

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Abril02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	04
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	05
Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	06
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	11
Prefeitura Municipal de Clevelândia	13
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	31
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	74
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul	79
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	80
Prefeitura Municipal de Palmas	84
Prefeitura Municipal de Pranchita	86
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	87
Prefeitura Municipal de São João	88
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	89
Prefeitura Municipal de Vitorino	91

Associações

ARSS-PR.....92

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 2 / 092

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2021-Processo 107/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 10 de agosto de 2021, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de almoço, jantar e marmiteix, para atender as Secretarias do Município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. 21/07/2021.
Disnei Luquini
Prefeito

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021
PROCESSO Nº 103/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Objeto: Aquisição de material esportivo. O Município de Ampére torna que fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 05 de agosto de 2021, às 09:00 horas. Ampére-PR, 22 de julho de 2021.
DISNEI LUQUINI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021-Processo 107/2021
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 09 de agosto de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis e soluções, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município. O Edital estará disponível no site: <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, email: licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR, 21/07/2021.
DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod366770

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.688.660/0001-02;
OBJETO: A presente Ata constitui o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa objetivando o registro de preços para a aquisição de avental em TNT, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ampére, com fornecimento de forma eventual e parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, e conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	36341-AVENTAL DESCARTAVEL PARA USO HOSPITALAR, COR BRANCA, MANGA LONGA, NAO ESTERIL, GRAMATURA NAO INFERIOR A 40 G/M, COM PUNHO ELASTICO, 100% CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NAO TECIDO), ATOXICO, HIPOALERGENICO, SEMI-IMPERMEAVEL, RESISTENTE A TRACAO E ABRASAO, ABERTURA PARA AS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, INSERIDAS NA PARTE FRONTAL DO MATERIAL PARA AMARRACAO POSTERIOR, DECOTE COMUM RENTE AO PESCOCO COM TIRAS PARA AJUSTE, MEDIDAS APROXIMADAS 1, 20 X 1, 25 M.	UN	TALGE	25.000	2,85	71.250,00
Total (R\$):						71.250,00

VIGÊNCIA: A presente Ata terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA Contratada AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA Contratada CP MAGARINOS MECANICA EIRELI Contratada	DISNEI LUQUINI CONTRATANTE
--	-------------------------------

Cod366771

CONTRATO Nº. 124/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2021
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.048.349/0001-54.
OBJETO: Materiais de iluminação pública, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	29044-Braço para iluminação pública, mínimo 47.62mmx3000mm, parede v3.00mm, galvanizado a fogo, curva na ponta, com sapata.	UN	HIDROWATTS	1.125	197,37	222.041,25
6	29048-Fita Isolante Pvc Antichamas 20m	UN	PRYSMIAN	200	3,60	720,00
24	29069-Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento em PVC, temperatura 70c, tensão de isolamento 750v, na cor vermelha, seção nominal condutor 2,5 mm, bitola condutor 2,5mm, quantidade de fios 01. Rolo com 100 metros.	ROLO	ZATFLEX	100	160,00	16.000,00
26	29044-Braço para iluminação pública, mínimo 47.62mmx3000mm, parede v3.00mm, galvanizado a fogo, curva na ponta, com sapata.	UN	HIDROWATTS	375	197,34	74.002,50
Total (R\$):						312.763,75

DOTAÇÃO: Recursos próprios
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE–CONTRATANTE

Cod366773

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAUDE			
Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista	Matricula	1693
Destino	CURITIBA		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	RHE4C59		
DATA	21/07/2021–22H00min	Retorno	22/07/2021–23h00min
Nº de Diárias	01(UMA)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$ 283,13
ELZA CARNIN SECRETARIA DE SAÚDE	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL		

Cod366774

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 218/2021

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO o Informe CNAS nº 01/2021 referente a realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

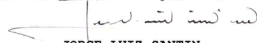
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Barracão - PR, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, com início às 13h30 e término previsto para às 17h00, no Centro de Convivência, em frente ao Ginásio Bragamatte de Barracão - PR.

Art. 2º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 20 de julho de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod366669

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 1123, DE 21 DE JULHO 2021

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal Valmor Antonio Bittencourt, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º—CONCEDER licença prêmio por assiduidade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 156, Lei Municipal 12.06/2005, no período compreendido entre os dias 22 de julho de 2021 a 20 de agosto de 2021, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Ref. Período Aquisitivo
Valmor Antonio Bittencourt	370.769.579-49	Técnico Agropecuário	2012/2017

Art. 2º—No que se refere ao restante dos dias do período acima citado, ou seja, 60 (sessenta) dias, 30 já foram usufruídos pelo servidor conforme Portaria 789.2019 e 30 dias serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod366686

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 6 / 092

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Camara Munic.de Boa Esperança do Iguaçu - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	137.284,76	-	-	-	-	137.284,76	-	-	137.284,76
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	137.284,76	-	-	-	-	137.284,76	-	-	137.284,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	137.284,76	-	-	-	-	137.284,76	-	-	137.284,76

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jul/2021, 11h e 33m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Cod366702

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 7 / 092

Página: 1 de 2
22/07/2021 10:24

CAMARA MUNIC.DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.926,24	58.926,24	58.926,24	58.926,24	58.926,24	85.365,03	748.817,12	-
	61.554,30	60.908,15	61.589,61	61.589,61	61.589,61	61.589,61		
Pessoal Ativo	58.926,24	58.926,24	58.926,24	58.926,24	58.926,24	85.365,03	748.817,12	-
	61.554,30	60.908,15	61.589,61	61.589,61	61.589,61	61.589,61		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.699,38	48.699,38	48.699,38	48.699,38	48.699,38	71.774,99	620.154,75	-
	51.078,26	50.202,56	50.900,51	50.900,51	50.900,51	50.900,51		
Obrigações Patronais	10.226,86	10.226,86	10.226,86	10.226,86	10.226,86	13.590,04	128.662,37	-
	10.476,04	10.705,59	10.689,10	10.689,10	10.689,10	10.689,10		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentaria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVBR CP - Emissão: 22/07/2021 às 9h52min - Duração: 0h00m23seg (5)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 8 / 092

Página: 2 de 2
22/07/2021 10:24

CAMARA MUNIC.DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2020 A JUNHO/2021

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.926,24	58.926,24	58.926,24	58.926,24	58.926,24	85.365,03	748.817,12	-	-
	61.554,30	60.908,15	61.589,61	61.589,61	61.589,61	61.589,61			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.528.250,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	222.308,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.305.942,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	748.817,12	3,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.158.356,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.100.438,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.042.520,91	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jul/2021, 09h e 52m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

PRESIDENTE LEGISLATIVO

TIAGO DREVES
082.241.739-17

CONTADOR

EDSON JOSE GHIZONI NECKER
802.152.709-91
PR-035845/0-5

CONTROLE INTERNO

ERNI DE SOUZA
859.906.479-72

GOVBR CP - Emissão: 22/07/2021 às 9h52min - Duração: 0h00m23seg (5)

Cod366703

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 9 / 092

Página: 1 de 1
22/07/2021 10:26

CAMARA MUNIC.DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	748.817,12	-
Pessoal Ativo	748.817,12	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	620.154,75	-
Obrigações Patronais	128.662,37	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	748.817,12	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.528.250,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	222.308,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.305.942,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	748.817,12	3,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.158.356,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.100.438,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.042.520,91	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 22/jul/2021, 09h e 50m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PRESIDENTE LEGISLATIVO

TIAGO DREVES
082.241.739-17

CONTADOR

EDSON JOSE GHIZONI NECKER
802.152.709-91
PR-035845/0-5

CONTROLE INTERNO

ERNI DE SOUZA
859.906.479-72

GOVBR CP - Emissão: 22/07/2021 às 9h50min - Duração: 0h00m13seg (5)

Cod366704

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 10 / 092

Página: 1 de 1
22/07/2021 10:22

CAMARA MUNIC.DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	19.528.250,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.305.942,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.305.942,82

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	748.817,12	3,88
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.158.356,57	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.100.438,74	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.042.520,91	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jul/2021, 09h e 55m.

PRESIDENTE LEGISLATIVO

TIAGO DREVES

082.241.739-17

CONTADOR

EDSON JOSE GHIZONI NECKER

802.152.709-91

PR-035845/O-5

CONTROLE INTERNO

ERNI DE SOUZA

859.906.479-72

GOVBR CP - Emissão: 22/07/2021 às 9h56min - Duração: 0h00m10seg (5)

Cod366705

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 278/2021

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo 1.019/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Exoneração da servidora Marilde Macari Biava, RG nº 5.292.709-9 SSP/PR, matrícula funcional nº 1077-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 29 de junho de 2021, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366689

DECRETO Nº 279/2021

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo 1.045/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Exoneração da servidora Cleonice Delfis de Lemos, RG nº 9.264.607-6 SSP/PR, matrícula funcional nº 1910-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de julho de 2021, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366691

DECRETO Nº 280/2021. DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da Pré-Conferência Municipal de Assistência Social e da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Chopinzinho – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Chopinzinho-PR e o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Chopinzinho-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Convocada a Pré-Conferência Municipal de Assistência Social de Chopinzinho-PR, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2021, nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Chopinzinho-PR, com início às 13h e término às 17h, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social."

Art. 2º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Chopinzinho-PR, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Chopinzinho-PR, com início às 13h e término às 17h, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social."

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº ____ de ____/____/2021

DECRETO Nº 281/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos IV e VII, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.856/2020, de 02/12/2020.

DECRETA:

Cod366760

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$163.195,00 (Cento e sessenta e três mil cento e noventa e cinco reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.856/2020 de 02/12/2020 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0412200032.007	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS (63)	000	5.889,00
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200152.035	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (315)	000	3.450,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL-FMAS		
0824400182.051	Serviços da Proteção Social Básica		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (355)	934	15.000,00
10.00	SECR. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
10.01	DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA		
2060800222.066	Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (529)	000	138.856,00
TOTAL			163.195,00

Art. 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit financeiro exercício anterior:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SUAS	934	15.000,00
TOTAL		15.000,00

II – Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236400132.019	Manutenção do Ensino Superior		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE (197)	000	148.195,00
TOTAL			148.195,00

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2021.

EDSON LUIZ CENCI - Prefeito

Cod366777

PORTARIA Nº 694/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.156-2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora Danieli Fontana S. T. Machado, matrícula funcional nº 947-4, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, para fruição em 04 a 23 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogar a portaria 075/2021 e sua Errata, a partir de 21 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Francieli de Fatima Davi - Secretária de Saúde

Cod366682

PORTARIA Nº 695/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.156-2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Danieli Fontana S. T. Machado, matrícula funcional nº 947-4, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, para fruição em dois períodos: o primeiro, de 15 (quinze) dias, de 18 a 31 de agosto de 2021; o segundo, de 15 (quinze) dias, de 18 de outubro a 01 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Francieli de Fatima Davi - Secretária de Saúde

Cod366684

PORTARIA Nº 699/2021

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento contido no Protocolo 1.114/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Eronildes Prado de Jesus, matrícula funcional nº 1219-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2014, para fruição de 26 de julho a 25 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366685

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, realizado de acordo com o Edital de abertura nº 020/2021, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Atendente de Consultório Dentário Temporário

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	CRISLAINE DE BASTIANI TRENTIN

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, até 05 (cinco) dia úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366688

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 253/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, bem como seu presidente:

Adriano de Col	RG: 10.037.729-2	Presidente
Evandro Paulo Gustmann	RG: 10.070.179-0	Secretário
Dionatan Rovane Correa de Oliveira	RG: 8.988.762-3	Membro
João Roberto da Cruz Carpes	RG: 12/C.3.233.448	Membro
Heloisa Cobalchini	RG: 10.070.179-0	Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 21 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR

Cod366695

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021 – PROCESSO Nº. 025/2021

PARTES: Município de Clevelândia e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Cursos profissionalizantes, a pedido das Secretarias de Administração, Assistência Social e Educação, conforme especificações e quantitativos descritos neste exame.

VALOR TOTAL: R\$ 271.239,99 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os cursos ministrados no mês imediatamente anterior, mediante a aceitação pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento.

RECURSOS FINANCEIROS:

•03- Secretaria Municipal de Administração Geral

•03.01- Administração S.M.A.G.

•041220005.2.004000- Manutenção das Atividades Administrativas

•3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

•3.3.90.39.48.00-000- Serviços de Seleção e Treinamento

•06- Secretaria Municipal de Assistência Social

•06.03- Fundo Municipal de Assistência Social

•082440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUAS

•3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

•3.3.90.39.48.00-934- Serviços de Seleção e Treinamento

•3.3.90.39.48.00-940- Serviços de Seleção e Treinamento

•07-07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

•07.01- Administração S.M.E.C.E.

•3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

•3.3.90.39.48.00 -103- Serviços de Seleção e Treinamento

•3.3.90.39.48.00-104- Serviços de Seleção e Treinamento

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da capacitação aqui contratada será de 12 (doze) meses, tendo o mesmo início retroativo ao dia 25/06/2021 e o seu término no dia 24/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto do presente instrumento contratual será de 15 (quinze) meses, contados a partir do dia 25/06/2021, tendo o seu término no dia 24/09/2022.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

Clevelândia, 26 de junho de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod366676

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PARTES: Município de Clevelândia-PR e Empório Realle LTDA.

Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e *coffe break* para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca/fabricante	Valor Unitário	Valor Total
17	1.000	KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM RECHEIO; O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, cuja tolerância máxima será de 5% (cinco por cento); O produto deverá ser embalado em embalagem de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, assim como informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200g e 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Diana	R\$7,44	R\$7.440,00
19	340	KG	BISCOITO SALGADO TIPO	Diana	R\$7,44	R\$2.529,60

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 14 / 092

			CREAM CRACKER; O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, cuja tolerância máxima será de 5% (cinco por cento); O produto deverá ser embalado em embalagem de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, assim como informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200g e 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
34	500	KG	DOCE DE FRUTAS: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio; Sabores: abóbora, figo, banana e uva. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega, devendo ser embalado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 1kg.	Difrutti	R\$7,79	R\$3.895,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PARTES: Município de Clevelândia-PR e MC Comércio de Transportes e Alimentos LTDA.

Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e *coffe break* para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca/fabricante	Valor Unitário	Valor Total
13	10	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS, em embalagem plástica, contendo 200g do produto. Data de Fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo há 30 (trinta) dias anteriores PA data de entrega. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Bella	R\$2,50	R\$25,00
58	20.300	UN	ÓLEO DE SOJA tipo I, refinado e antioxidante; ácido cítrico, não contendo glúten; Embalagem contendo no mínimo 900ml, sem colesterol. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Cocamar	R\$7,69	R\$156.107,00

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$13.864,60 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 22 de julho de 2021

RAFAELA MARTINS
LOSI:04133614976
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Cod366750

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de **R\$156.132,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais).**

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 22 de julho de 2021

RAFAELA MARTINS
LOSI:04133614976
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Cod366749

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 15 / 092

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

PARTES: Município de Clevelândia e Rene Luiz Ogliari–ME

Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e coffee break para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/fabricante	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
4	10	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE, instantâneo, solúvel, 0% de lactose, composto por maltodextrina; cacau em pó; lecitina de soja; fonte de vitaminas e minerais; edulcorantes artificiais e/ou naturais; aromatizantes e antiumedecante dióxido de silício. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional.	APTI	R\$ 14,94	R\$ 149,40
22	800	PCT	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, empacotado a vácuo, selo ABIC, tipo tradicional, embalagem aluminizada contendo 500 gramas, validade de produto mínima de 06 meses a contar a partir da data da entrega do produto.	SOLLUS	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
23	1.350	KG	Canjiquinha de milho amarela (quirera): embalagem: deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar a partir da data de entrega do produto.	MONTE CLARO	R\$ 3,61	R\$ 4.873,50
25	8.100	KG	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de validade e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	SEARA	R\$ 9,03	R\$ 73.143,00
26	4.500	KG	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de validade e data de validade, em embalagens de 1 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	SEARA	R\$ 13,90	R\$ 62.550,00

27	6.480	KG	CARNE SUÍNA (LOMBO), sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de validade e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujei	PALMALI	R\$ 20,55	R\$ 133.164,00
31	17	KIT	COFFEE BREAK, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 300 pessoas. Contendo com sugestão: Café e leite, chá, Suco tetra pak/ água, Refrigerante 2 litros; Pedacos de bolo doce; Salgados (Quibe, croquetes, pasteis, pão de queijo, mini sanduíches). Os salgados e bolos devem ser servidos em bandejas descartáveis.	RENE LUIZ OGLIARI ME	R\$ 4.227,00	R\$ 71.859,00
38	160	PCT	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, características: de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 MCG de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg.	HERMANN	R\$ 12,94	R\$ 2.070,40
39	20.530	KG	FEIJÃO PRETO, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano, embalado em pacote atóxico transparente. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto.	NUTRIPAR	R\$ 6,06	R\$ 124.411,80
49	10.000	KG	MAÇÃ, fugi ou gala, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, de tamanho médio. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentas de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	RENE LUIZ OGLIARI ME	R\$ 3,38	R\$ 33.800,00
56	3.600	KG	MELANCIA, de tamanho regular, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.	RENE LUIZ OGLIARI ME	R\$ 1,22	R\$ 4.392,00
59	7.000	DZ	OVOS TIPO GRANDE VERMELHO-classe A, com inspeção, embalagem contendo 12 (doze) ovos.	CARMINATTI	R\$ 5,99	R\$ 41.930,00
64	350	KG	SALSICHA A GRANEL, características: embalagem de polietileno, resistente, Embalagem contendo 3 kg, hermeticamente fechado, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspeccionado SIF-DIPOA).	NAT	R\$ 11,48	R\$ 4.018,00
65	2.880	KG	TOMATE, fresco com as características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas ou cortes na casca. Livre de sujidades, isento de partes pútridas. Acondicionado em quantidades conforme a solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	RENE LUIZ OGLIARI ME	R\$ 3,29	R\$ 9.475,20

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$. 572.236,30 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 16 / 092

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 22 de julho de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

PARTES: Município de Clevelândia e Zulmir Perin.

Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e coffee break para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/fabricante	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
14	30.650	KG	BANANA CATURRA, fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico	Cantu	R\$ 1,44	R\$ 44.136,00
15	7.000	KG	BATATA INGLESA, fresca e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Cantu	R\$ 2,68	R\$ 18.760,00
20	80	PCT	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, sem açúcar, sem lactose e sem conservantes, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7gr cada.	Parati	R\$ 9,78	R\$ 782,40
21	80	PCT	COOKIE INTEGRAL DE COCO, sem glúten, sem ovos e sem leite, com linhaça quinoa e açúcar mascavo, acondicionada em embalagem de 120 gr.	Parati	R\$ 8,58	R\$ 686,40
24	4.880	KG	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Abatedouro Vista Alegre	R\$ 26,89	131.223,20
32	400	PCT	COLORAU, condimento em pó fino, pacote de 500 gramas, de coloração avermelhada, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente. Produto com data de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	Apit	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
33	20	POT	DOCE CREMOSO TIPO "GELEIA" DIET, produto com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico, atóxica, de 260g, devendo constar data de fabricação e prazo de validade. Específico para dietas com ingestão de açúcares controlada. Sabores variados. Prazo de validade mínimo 06 meses, a partir da data de entrega do produto.	Difruit	R\$ 17,99	R\$ 359,80

41	60	LAT	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (0 A 6 MESES), ingredientes-maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, taurina, vitamina e, vitamina pp, pantotenoato de cálcio, vitamina A, vitamina b6, vitamina B1, vitamina d3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Embalados em latas de alumínio contendo 800g do produto. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade mínimo: 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.	Nestle	R\$ 31,29	R\$ 1.877,40
43	4.500	LT	IOGURTE, com adição de polpa de frutas, obtido do leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. Sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Uni Baby	R\$ 5,64	R\$ 25.380,00
44	80	LT	IOGURTE DIET, iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de 850 ml, com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Uni Baby	R\$ 8,62	R\$ 689,60
45	80	UNI	IOGURTE SEM LACTOSE, produto oriundo de leite de vaca com 0% de lactose, feito com polpa de fruta, isento de materiais terrosos, parasitos, assim como de lactose. Embalagem de 170g, íntegra, atóxica. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº. do lote, data de validade, quantidade do produto, nº registro MA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo 03 meses, a partir da data de entrega do produto.	Uni Baby	R\$ 7,13	R\$ 570,40
47	38.100	LT	LEITE INTEGRAL, leite de vaca sem adulterações, integral com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem UHT/UAT (ultra alta temperatura) em caixa cartonada de 1 litro, validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura /SIF/DIPOA/ e carimbo de inspeção.	Pia	R\$ 3,72	R\$ 141.732,00
48	80	LT	LEITE UHT INTEGRAL DE VACA COM 0% LACTOSE, com informações nutricionais, embalagem contendo 1 litro. Registro no ministério da agricultura-SIF. Prazo de validade mínimo 04 (quatro) meses, a partir da data de entrega do produto.	Pia	R\$ 3,89	R\$ 311,20
52	40	PCT	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO-TIPO PARAFUSO, ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, embalagem contendo 500 gramas. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Estrela	R\$ 8,12	R\$ 324,80
53	7.400	KG	MAMÃO FORMOSA, tamanho regular, cor própria, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionado em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Cantu	R\$ 3,38	R\$ 25.012,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 17 / 092

55	700	POT	MARGARINA, cremosa, com sal, 80% lipídio, podendo conter vitamina, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico com 500g, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Cremoso	R\$ 5,38	R\$ 3.766,00
60	12.000	KG	Pão Francês, peso médio aproximadamente de 50 (cinquenta) gramas cada unidade. O pão deve ser assado, não queimado, casca crocante, com miolo macio e assado, não cru. Com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer tipo de sujidade. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparadas com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina. O produto deverá ser acondicionado em embalagem transparente atóxica e entregue no dia informado previamente pelo órgão solicitante.	Economia	R\$ 9,60	R\$ 115.200,00
61	20	UNI	Pão sem glúten-ingredientes: farinha de arroz, fécula de mandioca, farinha de soja, amido de milho, açúcar cristal, óleo de arroz, fermento biológico, sal, estabilizante INS 415 e conservante INS 282. Peso líquido do produto de no mínimo: 450g.	Economia	R\$ 17,12	R\$ 342,40
62	3.900	KG	REPOLHO, tamanho médio inteiro e em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1 kg por cabeça.	Cantu	R\$ 1,18	R\$ 4.602,00
66	500	UNI	VINAGRE, tipo: álcool, aspecto: líquido, ingredientes: fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, cor: característica, aroma: acético, sabor: ácido, acidez: 4%, características adicionais: isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, frasco plástico com tampa e laque de segurança, embalagem contendo no mínimo 750ml. Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses a contar da data da entrega.	Chemin	R\$ 1,13	R\$ 565,00

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$. 517.800,60 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos reais e sessenta centavos).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

PRazo DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 22 de julho de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod366751

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 – PROCESSO Nº. 030/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, Torna público para conhecimento aos interessados A ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO EM EPIGRAFE, o qual se fará realizar no dia 05/08/2021, às 09h00, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: "REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de lousa digital e demais periféricos, instalação e treinamento, destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Clevelândia –PR, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 22 de julho de 2021.

LUCIA J. P. TONIAL- PREGOEIRA

Cod366767

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

PARTES: Município de Clevelândia e COMERCIAL FRANSOUSA EIRELI.

Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e coffee break para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/fabricante	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
------	--------	-------	-----------	------------------	--------------------	--------------------

1	1.000	UND	Abobrinha verde, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	Cantu	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
3	10	PCT	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ, sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.	Apti	R\$ 10,88	R\$ 108,80
5	1.000	PCT	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 5 kg.	Alto Alegre	R\$ 14,49	R\$ 14.490,00
6	17.500	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, branco, de origem vegetal, contendo no mínimo 98% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1 kg.	União	R\$ 3,54	R\$ 61.950,00
7	10	FR	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Sostevia	R\$ 16,95	R\$ 169,50
8	200	KG	ALHO, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes. Bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidios, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Cantu	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
9	200	PCT	AMIDO DE MILHO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio do produto, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável e reembalado em caixa de papel, vedado, embalagem com peso líquido de 500 gramas.	Apti	R\$ 2,99	R\$ 598,00
10	1.600	PCT	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5 kg.	Rampinelli	R\$ 18,48	R\$ 29.568,00
11	17.500	KG	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, longo, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1 kg.	Rampinelli	R\$ 3,90	R\$ 68.250,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 18 / 092

12	10	KG	ARROZ INTEGRAL, classe: longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empacamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente atóxico.	Rampinelli	R\$ 5,50	R\$ 55,00
16	11.350	KG	Beterraba-fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Cantu	R\$ 2,45	R\$ 27.807,50
18	3.000	KG	BISCOITO DOCE SORTIDO, sem recheio o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, contendo entre 200 gramas e 1 kg.	Parati	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
28	2.150,0	KG	Cebola argentina-tamanho médio, íntegra, em perfeitas condições de consumo, tenra e sem manchas, acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Cantu	3,47	7.460,50
29	12.000,0	KG	Cenoura-fresca, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas, livre de sujidades, isentas de partes pútridas. Acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Cantu	2,00	24.000,00
35	1.600,0	UNI	EXTRATO DE TOMATE, contendo unicamente tomate, açúcar e sal. Sem bolores ou impurezas, com odor e aparência característicos do produto. Produzido dentro das normas da ANVISA. Rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem contendo 340g.	Quero	2,29	3
36	19.100,0	KG	FARINHA DE MILHO (FUBÁ DE MILHO AMARELO), não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto.	Monte Claro	2,95	56.345,00
37	1.000,0	KG	FARINHA DE MILHO (BIJU), produto de origem natural, derivado do milho, íntegro, embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto.	Monte claro	4,38	4.380,00
40	90,0	POT	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Embalagem contendo 250 gramas de produto. Validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.	APTI	4,20	378,00
46	10.000,0	KG	LARANJA, (semi-madura, tamanho médio, íntegra em perfeitas condições de consumo, tenra e sem manchas). Acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Cantu	3,00	30.000,00
50	9.950,0	KG	MACARRÃO COM OVOS (TIPO ESPAGUETE), contendo sêmola de trigo. Embalagem de 1 kg. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Isabela	4,58	45.571,00

54	1.700,0	KG	MANDIOCA DESCASCADA, congelada e embalada, com características organolépticas mantidas. Com coloração uniforme e sem rupturas, sem rachaduras, não escurecida. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas. Acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Nina verduras	3,39	5.763,00
57	10,0	PCT	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, ingredientes: açúcar, farinha de arroz, proteína isolada de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e espessante goma xantana. Não contém glúten. Embalagem contendo no mínimo 400g, sabor baunilha, milho, chocolate e cenoura. Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses a contar da data da entrega.	Vitao	7,00	70,00
63	900,0	KG	SAL REFINADO, contendo: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante, especial para mesa e cozinha, embalagem contendo 1 kg. Produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	5 Estrelas	1,14	1.026,00

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$. 414.024,30 (Quatrocentos e quatorze mil vinte e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 22 de julho de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod366769



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 – PROCESSO Nº. 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2021.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021, na sede do **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – PR**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.161.199/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, **RAFAELA MARTINS LOSI**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade civil RG nº 5.839.559-5-SSP/PR., inscrita no CPF sob nº. 041.336.149-76, residente e domiciliada à Rua Pedro Maciel, s/nº, Chácara Raio de Sol, Bairro São Luiz, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná e, de outro lado a empresa denominada **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 14.313.995/0001-55, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 220, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, neste ato representada pelo (a) seu (a) representante legal, senhor (a) **ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA**, brasileiro, portador (a) da carteira de identidade nº. RG 2.179-061–SSP-PR, inscrito (a) no CPF nº. 353.386.109-06, residente e domiciliado (a) à Rua Mario de Barros, 1083, Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, denominada de **CONTRATADA**, com fundamento nos termos da Lei nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3931/01 de 19/09/2001 e Decreto Municipal nº. 079/2011, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, todos representados conforme documento de credenciamento inserto nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 027/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 09/2021, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e coffee break para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca/fabri cante	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
30	700,0	CX	CHÁ MATE TRADICIONAL, granel - caixa contendo 250g.	União da Vitória	4,00	2.800,00
42	150,0	LAT	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (A PARTIR DO 6º MÊS), ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico,	Nestogeno 2	28,22	4.233,00

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

			vitamina K1, biotina, vitamina B12). Embalados em latas de alumínio contendo 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade mínimo: 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.			
51	9.970,0	KG	MACARRÃO COM OVOS (TIPO PARAFUSO), com vegetais. Embalagem de 1 kg. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Piccinini	4,50	44.865,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

2.1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$. 51.898,00 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais).

2.1.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata de Registro de Preços, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

2.3. Os preços ofertados pela CONTRATADA signatária da presente Ata de Registros de Preços são constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 009/2021, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4. Em cada contratação decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº.009/2021, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

2.5. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 009/2021 pela CONTRATADA constante na presente Ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 DOS PRAZOS DE ENTREGA

3.1.1 Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues, **parceladamente**, sem ônus para o Município, de acordo com as especificações do ANEXO I e as solicitações das Secretarias, **nos locais indicados na nota de empenho pela Secretaria Solicitante, dentro do perímetro urbano do município de Clevelândia – PR.**

3.1.2. Os materiais/serviços deverão ser confeccionados e entregues, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

3.2. Os prazos de que tratam os itens 5.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços

3.2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.2.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, de forma PARCELADA, conforme solicitação.

3.2.2. O local de entrega estará impresso na Autorização de fornecimento;

3.2.3. É dever da contratada comprovar que a entrega do produto/marca licitado não é mais possível por fato superveniente e sem culpa da contratada. O pedido de substituição deverá ser formalizado e justificado para a equipe de avaliação técnica, juntamente com a amostra do novo produto, que deverá analisar se atende os critérios no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data do protocolo, após a aprovação da amostra.

3.2.5. Os objetos deste contrato/ata serão dados como recebidos conforme:

PROVISORIAMENTE: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o fiscal da Ata de Registro de Preços terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação formal pela Detentora da Ata.

DEFINITIVAMENTE: Após a conferência da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

3.2.6. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

3.2.7. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.2.8. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUARTA: DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

4.1. Fica designado para atuar como gestora desta Ata de Registro de Preços, a servidora Ana Paula Zeferino, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto aqui registrado.

4.2. O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelos servidores nomeados na Portaria 018/2021.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

5.1. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser firmado será o servidor designado pela Administração, que atuará orientando, fiscalizando e intervindo no interesse da Administração, a fim de garantir o exato cumprimento das cláusulas e condições pactuadas entre as partes.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

5.4. Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento dos encargos ajustados;

5.5. Anotar em documento próprio as ocorrências;

5.6. Determinar a correção de aplicação das sanções administrativas;

5.7. Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os fornecimentos e/ou serviços executados em desacordo com os encargos aqui ajustados;

5.8. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência com o estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

6.1 DA DETENTORA

6.1.1. Fornecer o objeto deste Edital e atender às demais condições estabelecidas no contrato.

6.1.2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados a CONTRATANTE/DETENTOR, independente de dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos.

6.1.3. Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do contrato.

6.1.4. Responder por quaisquer danos, materiais ou físicos, independente de conduta culposa ou dolosa, por seus empregados, quando em serviço a servidores da CONTRATANTE, ou a terceiros, devendo ser adotadas providências saneadoras dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o devido comunicado;

6.1.5. Deverá manter, durante toda execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação.

6.1.6. Responsabilizar por danos causados aos equipamentos e/ou outros bens de propriedade da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados, em virtude de dolo ou culpa, quando da execução do objeto contratado.

6.1.7. Deverá observar a determinação constante do art. 4º da Resolução CNJ n. 156/2012, na qual é vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha, entre seus empregados colocados à disposição do CJF para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º, devendo, tal condição, constar expressamente no edital de licitação.

6.1.8. Deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões da União comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, regularidade com o Estado, ao Município e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

6.2 DO DETENTOR

6.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.2.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.2.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2.5. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

6.2.7. Registrar todas as ocorrências referentes à execução do contrato, em apontamentos apropriados, transferindo os fatos relevantes para boletim de ocorrência o qual acompanhará a nota fiscal para efeito de pagamento

CLÁUSULA SETIMA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's, FGTS, TRABALHISTA, FEDERAL e MUNICIPAL, e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária que a CONTRATADA indicar.

7.2. Para fins de faturamento, as notas fiscais terão que ser emitidas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, as quais deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras do Licitador, para conferência e empenho

7.3. A Nota Fiscal terá que mencionar detalhadamente os serviços executados

7.4. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

7.5. O Município fará à retenção do I.S.S.Q.N. (Imposto sobre serviços de qualquer natureza); I.N.S.S. (Imposto Nacional de Seguridade Social) e do I.R.R.F.P.J. (Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica), incidentes sobre o pagamento de qualquer parcela decorrente da execução dos serviços previstos neste edital, assim como promoverá o recolhimento dos respectivos valores aos Órgãos credores.

7.6. O valor correspondente à retenção I.S.S.Q.N. (Imposto sobre serviços de qualquer natureza); I.N.S.S. (Imposto Nacional de Seguridade Social) e do I.R.R.F.P.J. (Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica), terá que ser expresso na nota Fiscal de forma isolada de outros valores.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

7.7. Em caso do não cumprimento pela proponente contratada da disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE

8.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os valores não serão reajustados, somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no artigo 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93.

8.2. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

8.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão serem encaminhados ao gestor da Ata de Registro de Preços através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br, para que mesmo efetue o protocolo junto ao Departamento de Protocolo do CONTRATANTE, bem como se manifeste sobre o referido pedido.

8.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme determina o disposto no artigo 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93.

8.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do termo aditivo (conforme o caso), mediante a publicação do referido termo de aditamento

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

9.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022, sendo que a prestação de serviços dar-se-á mediante a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, após a formalização de qualquer um dos compromissos previstos no artigo nº. 11 do Decreto nº. 3.931/01, de 19/09/2001, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.024, de 2019, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

11.1.2 não entregar a documentação exigida no edital;

11.1.3 apresentar documentação falsa;

11.1.4 causar o atraso na execução do objeto;

11.1.5 não mantiver a proposta;

11.1.6 falhar na execução do contrato

11.1.7 fraudar a execução do contrato;

11.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9 declarar informações falsas; e

11.1.10 cometer fraude fiscal.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

11.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

11.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;

11.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F.392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

11.12. As sanções descritas no **item 26.1** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 079/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO TERMO CONTRATUAL

13.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo Contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

13.2. A recusa da CONTRATADA em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O edital do **Pregão Eletrônico nº. 009/2021 – Processo nº. 027/2021**, integra a presente Ata de Registro de Preços/Termo Contratual, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

13.4. A critério da Administração Municipal, ao término do prazo de 12 meses, a Ata de Registro de Preços poderá originar contratos dela decorrentes.

13.5. O Contrato poderá ser prorrogado por acordo das partes, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja do interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

13.6. Estarão previstos os devidos reajustes de preços na forma da Lei, por ocasião de firmar contrato e no caso de prorrogação de prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os prazos previstos nesta Ata de Registro de Preços serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

14.3. As partes elegem o foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Presente Ata de Registro de Preços/Contrato ou de instrumento equivalente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.4. E, por estarem de acordo, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias em originais de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Clevelândia, 22 de julho de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

RAFAELA MARTINS LOSI
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
041336/14976
RAFAELA MARTINS LOSI
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=23889655000104, ou=Presencial, ou=Certificado
PE A1, cn=RAFAELA MARTINS LOSI, dn:04133614976
Razão: Este documento foi assinado digitalmente aqui
Localização: Clevelândia, Paraná, Brasil
Data: 2021.07.23 13:58:03
Formato: PKCS#7
Versão: 1.0.1

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: ROBERTA BARCO LOPES
RG-5.538.916-0-SSP/PR.

ROBERTA BARCO LOPES
Assinatura

Assinado digitalmente por ROBERTA BARCO LOPES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR CERTSIGN
CAB, ou=Assinatura Tipo A1, ou=ACVOCADO, cn=ROBERTA
BARCO LOPES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: na localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.23 13:58:03
Formato: PKCS#7
Versão: 1.0.1

NOME: JAMILLY RODOLFO COELHO
RG nº. 9.628.119-6

Assinatura

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0352021

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

PARTES: Município de Clevelândia e POLO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e coffee break para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/fabri- cante	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
30	700,0	CX	CHÁ MATE TRADICIONAL, granel - caixa contendo 250g.	União da Vitória	4,00	2.800,00
42	150,0	LAT	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (A PARTIR DO 6º MÊS), ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). Embalados em latas de alumínio contendo 400g. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade mínimo: 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega.	Nestogeno 2	28,22	4.233,00
51	9.970,0	KG	MACARRÃO COM OVOS (TIPO PARAFUSO), com vegetais. Embalagem de 1 kg. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas.	Piccinini	4,50	44.865,00

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

			Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.			
--	--	--	---	--	--	--

O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$. 51.898,00 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 23/07/2021 e término no dia 22/07/2022.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 22 de julho de 2021

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.

Este documento foi assinado digitalmente por Ilmar Jose Monteiro Acosta.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F392-31D3-3FDB-6168.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F392-31D3-3FDB-6168> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F392-31D3-3FDB-6168



Hash do Documento

75F610316C52C9F610C18091E0C3BB945A3204C995BE49E2C33B6502F1826EE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

Ilmar Jose Monteiro Acosta - 353.386.109-06 em 22/07/2021

13:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Cod366740

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO DE APOSTILAMENTO 1

CONTRATO 18/2021-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº 2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 18/2021, decorrente do pregão 17/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2348 do DIOEMS de 29/04/2021, por parte da contratada, modificação da Razão Social passando de R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, para COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 22/07/2021.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod366683

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 38/2021

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos caminhões e ônibus que compõe a frota municipal.

2. Em decorrência da presente homologação ficam desde já intimadas as empresas MATHEUS AUGUSTO MASON ME adjudicatária do Lote 01, ALECSANDRO CARVALHO ME, adjudicatária do Lote 02 e Lote 03 para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, informe expressamente à administração municipal o endereço, no quadro urbano de Coronel Domingos Soares(conforme exige o item 6.1 do Anexo I do edital), onde se encontra a estrutura requerida no item 2.3 do Anexo I do edital, para fins de vistoria prévia a confecção do termo contratual.

3. Designo o Sr Edson Luiz Tortelli, Diretor do Departamento de Frotas, para que, na qualidade de preposto desta municipalidade, após a indicação do endereço requerido no item anterior, realize a vistoria do local, das estruturas físicas e dos equipamentos existentes em relação ao exigido no item 2.3 em consonância com o item 6.1 do Anexo I do edital, emitindo o competente laudo das circunstâncias identificadas.

4. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, das decisões ora estabelecidas, decorrendo a partir de agora os prazos aqui fixados aliado aos previstos em edital para finalização do certame, tendo como marco inicial a data da publicação deste Termo.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod366727

ADJUDICAÇÃO

Pregão 38/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 09, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de elétrica para manutenção dos veículos que compõe a frota municipal

Vencedor(es):

ALECSANDRO CARVALHO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de elétrica em caminhões e ônibus	HORA	658,00	121,67	80.058,86
2	2	Fornecimento de peças de reposição, genuínas e originais	LOTE	1,00	120.000,00	120.000,00
3	1	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de elétrica em máquinas pesadas.	HORA	596,00	134,33	80.060,68
3	2	Fornecimento de peças de reposição, genuínas e originais.	LOTE	1,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL						400.119,54
MATHEUS AUGUSTO MASON-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de elétrica em veículos leves, vans e camionetes	HORA	591,00	101,67	60.086,97
1	2	Fornecimento de peças de reposição, genuínas e originais.	LOTE	1,00	90.000,00	90.000,00
TOTAL						150.086,97

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe

do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em quinze dias de julho de 2021 .

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod366729

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021 – Data 19/07/2021

Ref. Pregão 42/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, Sediada na RUA PARAILHO MACHADO, 2226 SALA 01-CEP: 85140000-BAIRRO: CENTRO, Cândói/PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.838.016/0001-85

OBJETO(S): Contratação de empresa para locação de horas máquinas tipo Motoniveladora, para atender a demanda da manutenção das estradas do interior da municipalidade VALOR CONTRATUAL: R\$ 526.000,00(Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão da nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5410	08.001.15.451.1501.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod366757

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 32 / 092



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	5.347.956,29	62.496,49	171.295,53	13.794,19	0,00	0,00	5.100.370,08	5.378,81	0,00	5.094.991,27
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	5.347.956,29	62.496,49	171.295,53	13.794,19	0,00	0,00	5.100.370,08	5.378,81	0,00	5.094.991,27
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.200,92	0,00	3.254,62	0,00	0,00	0,00	1.946,30	0,00	0,00	1.946,30
Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	125,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,72	0,00	0,00	125,72
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	327.106,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.106,76	0,00	0,00	327.106,76
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - L.N RFB nº 1131/2011	1.958,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958,88	0,00	0,00	1.958,88
Programa Pro Infancia	2.944,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.944,93	0,00	0,00	2.944,93
Bi de Custeio das Ações e Serv Públ de Saúde - (COVID-19) Resolução SESA356/2021	12.977,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.977,90	0,00	0,00	12.977,90
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	656.784,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.784,35	0,00	0,00	656.784,35
Bi de Custeio Ações Serv Públ de Saúde - (COVID-19) - CB 377945 - PORT 650	99.003,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.003,13	0,00	0,00	99.003,13
Bi de Custeio Ações Serv Públ de Saúde - (COVID-19) - CB 377945 - PORT 894	55.538,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.538,82	0,00	0,00	55.538,82
FNDE CONST ESC.MUNIC. N.SRA.CONSOADORA - MARCON	29.502,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.502,69	0,00	0,00	29.502,69
Bi de Custeio Ações Serv Públ de Saúde - (COVID-19) - CB 377945 - PORT 731	13.770,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.770,50	0,00	0,00	13.770,50
Transferências Voluntárias Públicas Federais - FIA Conselho Tutelar	13.573,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.573,97	0,00	0,00	13.573,97
FEAS VEICULO ADAPTADO	44.489,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.489,59	0,00	0,00	44.489,59
FEAS INCENTIVO 5	31.430,55	0,00	31.430,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FIA Primeira Infância	72.026,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.026,98	0,00	0,00	72.026,98
FIA CMDCA	9.585,31	0,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	6.105,31	0,00	0,00	6.105,31
FNDEMEC - BRASIL CARINHOSO - C/C Nº 34.230-0	8.782,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.782,85	0,00	0,00	8.782,85
FIA ATENCAOCCA	25.408,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.408,71	0,00	0,00	25.408,71
DOSIGTV ESTRÁ - INVESTIMENTOS	471,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,35	0,00	0,00	471,35
Transferências Voluntárias Públicas Federais - PDDE - Programa Dinheiro Direto na	2.215,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,75	0,00	0,00	2.215,75
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	175.694,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.694,30	0,00	0,00	175.694,30
CONSTRUÇÃO DE 02 BARRACÃO INDUSTRIAL	3.050,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,50	0,00	0,00	3.050,50
FEAS INC VI	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,99	0,00	0,00	4,99
TRANSF DE CONV DA UNIAO DESTINADOS A PROGR DA EDUC - FNDE - PAR -	102.718,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.718,45	0,00	0,00	102.718,45
Transferências de Outros Programas FNDE - PAR	42,06	0,00	42,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal - SIT nº 44967 - Conta Banco 397644	29.198,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.198,93	0,00	0,00	29.198,93
Promoção de Produção Vegetal - SIT nº 44966 - Conta Banco 401757	23.987,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.987,16	0,00	0,00	23.987,16
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Aux Fin pl ações de Saúde pl enfrentamento COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art.	1.058,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,45	0,00	0,00	1.058,45
Auxílio Financeiro Portaria 173/20 - 39 PPEC Inciso II	159.091,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.091,19	0,00	0,00	159.091,19



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ACO	3.286,48	0,00	596,58	0,00	0,00	0,00	2.689,90	0,00	0,00	2.689,90
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) EPI	8,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,03	0,00	0,00	8,03
Transf Publ Estadual - Aquisição de Ônibus para Transporte de Passageiros - PR	1.658,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,61	0,00	0,00	1.658,61
Outras Transferências Voluntárias Privadas - (COVID-19)	79.140,87	0,00	15.178,98	0,00	0,00	0,00	63.961,89	0,00	0,00	63.961,89
CONVENIO 12/2021 AGRICULTURA E SEAB - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	77.488,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.488,69	0,00	0,00	77.488,69
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	200.561,37	0,00	29.097,39	0,00	0,00	0,00	171.463,98	0,00	0,00	171.463,98
PPAS IV - Acolhimento de crianças, adolescentes, jovens até 21 anos	24.246,96	0,00	24.246,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	216.749,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.749,42	0,00	0,00	216.749,42
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	196.593,88	2.977,25	68.916,57	10,00	0,00	0,00	124.690,06	245,04	0,00	124.445,02
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	68,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,10	0,00	0,00	68,10
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	377.131,94	0,00	32.158,45	0,00	0,00	0,00	344.973,49	0,00	0,00	344.973,49
Bl de Custeio Ações Serv Públ de Saúde - (COVID-19) - CB 377945 - PORT 1579	22.563,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.563,50	0,00	0,00	22.563,50
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	(36,00)	0,00	0,00	(36,00)
FIA CRESCER 37364-5	17.945,63	0,00	684,34	0,00	0,00	0,00	17.261,29	0,00	0,00	17.261,29
FIA SCFV - 37632-9	18.037,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.037,57	0,00	0,00	18.037,57
Retenções em Caráter Consignatário	149.944,88	0,00	0,00	0,00	3.095,62	0,00	146.849,26	0,00	0,00	146.849,26
Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Quadro Urbano	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	44,00
Fundeb 60%	825.140,33	24.807,38	0,00	0,00	0,00	0,00	800.332,95	0,00	0,00	800.332,95
Fundeb 40%	1.402,59	5.550,24	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.147,65)	0,00	0,00	(4.147,65)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.239,05	670,20	15.496,17	0,00	0,00	0,00	16.072,68	1.137,56	0,00	14.935,12
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.974,21	0,00	9.881,94	0,00	0,00	0,00	15.092,27	0,00	0,00	15.092,27
Salário-Educação	125.128,96	0,00	87.800,54	0,00	0,00	0,00	37.328,44	0,00	0,00	37.328,44
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	265.607,54	0,00	163.856,49	0,00	0,00	0,00	101.751,05	8.087,17	0,00	93.663,88
Transferências MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR	68.337,89	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	68.337,88	0,00	0,00	68.337,88
Transferências MEC/FNDE/TRANSF ESCOLAR	149.772,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.772,26	0,00	0,00	149.772,26
Assistência Farmacêutica	36.720,02	0,00	20.625,21	0,00	0,00	0,00	16.094,81	211,38	0,00	15.883,43
Receitas de Alienações de Ativos	107.655,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.655,54	0,00	0,00	107.655,54
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.285.818,88	60,00	157.644,52	0,00	0,00	0,00	1.128.114,36	358,37	0,00	1.127.755,99
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	112.792,76	0,00	22.663,77	0,00	0,00	0,00	90.128,99	0,00	0,00	90.128,99
Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	129.713,65	23.668,59	0,00	0,00	0,00	0,00	106.045,06	0,00	0,00	106.045,06
Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.682,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.682,02	0,00	0,00	5.682,02
Taxas - Prestação de Serviços	143,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,78	0,00	0,00	143,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.482.345,16	57.733,66	687.055,15	46,00	3.095,62	0,00	5.734.414,73	10.039,52	0,00	5.724.375,21



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 3 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL (III) = (I + II)	11.830.301,45	120.230,15	858.350,68	13.840,19	3.095,62	0,00	10.834.784,81	15.418,33	0,00	10.819.366,48

JANDIR BANDIERA

PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI

CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA

CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI

DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 35 / 092



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 1 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.205.124,34	1.272.831,22	1.280.600,25	1.264.105,28	1.316.314,72	2.203.685,72	1.177.776,27	1.334.302,84	1.400.457,72	1.400.105,95	1.412.055,09	1.956.195,93	17.223.555,33	0,00
Pessoal Ativo	1.150.457,51	1.219.346,25	1.227.115,28	1.197.520,31	1.249.729,75	2.131.150,75	1.142.169,80	1.265.346,37	1.338.651,25	1.348.899,48	1.371.955,09	1.872.331,01	16.514.672,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	947.034,65	1.011.628,97	1.017.889,42	993.049,97	1.040.321,89	1.740.423,32	942.819,11	1.043.265,79	1.104.280,45	1.111.595,43	1.137.281,96	1.634.716,62	13.724.307,58	0,00
Obrigações Patronais	203.422,86	207.717,28	209.225,86	204.470,34	209.407,86	390.727,43	199.350,69	222.080,58	234.370,80	237.304,05	234.673,13	237.614,39	2.790.365,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	54.666,83	53.484,97	53.484,97	55.984,97	55.984,97	61.934,97	25.006,47	68.956,47	51.206,47	51.206,47	29.500,00	73.264,92	634.662,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00	10.600,00	74.200,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.205.124,34	1.272.831,22	1.280.600,25	1.264.105,28	1.316.314,72	2.203.685,72	1.177.776,27	1.334.302,84	1.400.457,72	1.400.105,95	1.412.055,09	1.956.195,93	17.223.555,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.704.744,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	35.504.744,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.223.555,33	48,51%
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.172.562,05	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.213.933,95	51,3%

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 36 / 092



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												17.255.305,85	48,6%	

JANDIR BANDIERA

PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI


CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA

CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI

DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS


MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	229.967,73	176.318,85	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	229.967,73	176.318,85	0,00
Empréstimos	206.934,49	160.982,93	0,00
Internos	206.934,49	160.982,93	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.033,24	15.636,30	0,00
De Tributos	23.033,24	15.636,30	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(300,38)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.986.071,88	10.757.605,42	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.986.071,88	10.757.605,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.106.302,03	11.293.618,05	0,00
(-) Restos a pagar processados	120.230,15	536.012,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(7.756.104,15)	(10.581.286,57)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.649.253,92	35.704.744,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.049.253,92	35.504.744,54	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	0,70	0,49	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(23,76)	(29,64)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	38.459.104,70	42.605.693,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	34.613.194,23	38.345.124,10	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.175,04	3.095,62	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.840,19	13.840,19	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

JANDIR BANDIEIRA

PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI


CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA

CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI

DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS


MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	32.649.253,92	35.704.744,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.049.253,92	35.504.744,54	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.182.835,86	7.855.043,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.464.552,28	7.069.539,42	0,00


CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

JANDIR BANDIERA
 PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
 CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
 CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI
 DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

	MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021	Página: 1 / 2
---	---	---------------

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29. § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	35.704.744,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.504.744,54	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.712.759,13	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.141.483,21	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.499.332,12	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO




MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

MARCOS SMOLINSKI

DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

	MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021	Página: 1 / 1
---	---	---------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		35.704.744,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.504.744,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.504.744,54
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	17.223.555,33	48,51
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.172.562,05	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.213.933,95	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.255.305,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-10.581.286,57	-29,64
Limite definido por resolução do senado federal	42.845.693,45	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.855.043,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.712.759,13	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.499.332,12	7,00

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI
DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 43 / 092



Município de Coronel Domingos Soares - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/06/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	550.980,00	872.699,27	216.200,65	656.498,62
004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	550.980,00	872.699,27	216.200,65	656.498,62
08.243.0802.2038 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.000,00	24.650,96	3.696,49	20.954,47
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02950 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	216,49	783,51
02960 E 01039 101109040518 FIA CMDCA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02960 EA 01039 101109040518 FIA CMDCA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
02970 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
02980 E 01039 101109040518 FIA CMDCA	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02990 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03000 E 01039 101109040518 FIA CMDCA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03000 EA 01039 101109040518 FIA CMDCA	0,00	6.650,96	3.480,00	3.170,96
08.243.0802.2039 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes	33.540,00	51.505,45	0,00	51.505,45
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03010 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03020 E 00982 087909040504 FIA SCFV - 37632-9	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
03020 EA 00982 087909040504 FIA SCFV - 37632-9	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03030 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03040 E 00982 087909040504 FIA SCFV - 37632-9	2.040,00	2.040,00	0,00	2.040,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03050 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03060 E 00982 087909040504 FIA SCFV - 37632-9	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03070 E 00982 087909040504 FIA SCFV - 37632-9	15.300,00	15.300,00	0,00	15.300,00
03070 EA 00982 087909040504 FIA SCFV - 37632-9	0,00	7.965,45	0,00	7.965,45
08.243.0802.2040 Crescer em Família	80.340,00	114.904,15	16.747,88	98.156,27
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03080 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03090 E 00981 087909040504 FIA CRESCER 37364-5	45.900,00	45.900,00	147,58	45.752,42
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03100 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03110 E 00981 087909040504 FIA CRESCER 37364-5	2.040,00	2.040,00	0,00	2.040,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03120 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03130 E 00981 087909040504 FIA CRESCER 37364-5	10.200,00	10.200,00	0,00	10.200,00

Emitido por: DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI, na versão: 55271

22/07/2021 11:50:01

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 44 / 092



Município de Coronel Domingos Soares - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/06/2021

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03130 EA 00981 0879/09/04/05/04 FIA CRESCER 37364-5	0,00	34.564,15	16.600,00	17.964,15
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03140 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03150 E 00981 0879/09/04/05/04 FIA CRESCER 37364-5	10.200,00	10.200,00	0,00	10.200,00
08.243.0812.2041 Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente	43.260,00	73.419,27	4.858,35	68.560,92
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.080,00	4.080,00	0,00	4.080,00
03170 E 01040 1011/09/04/05/18 FIA ATENCAOCCA	8.000,00	8.000,00	863,15	7.136,85
03170 EA 01040 1011/09/04/05/18 FIA ATENCAOCCA	0,00	10.000,00	3.995,20	6.004,80
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
03180 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	4.080,00	4.080,00	0,00	4.080,00
03190 E 01040 1011/09/04/05/18 FIA ATENCAOCCA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
03200 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
03210 E 01040 1011/09/04/05/18 FIA ATENCAOCCA	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
03210 EA 01040 1011/09/04/05/18 FIA ATENCAOCCA	0,00	20.159,27	0,00	20.159,27
08.243.0812.2042 Manutenção das Atividades da Divisão de Proteção a Criança e ao Adolescente	204.420,00	433.799,44	71.359,38	362.440,06
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
03220 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00	51.000,00	48.512,60	2.487,40
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
03230 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	11.220,00	11.220,00	9.797,09	1.422,91
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
03240 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.040,00	2.040,00	0,00	2.040,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03250 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.040,00	2.040,00	150,00	1.890,00
03265 E 00942 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
03265 EA 00942 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	40.000,00	2.298,35	37.701,65
03260 E 00981 0879/09/04/05/04 FIA CRESCER 37364-5	5.100,00	5.100,00	684,34	4.415,66
03270 E 00982 0879/09/04/05/04 FIA SCFV - 37632-9	23.460,00	23.460,00	0,00	23.460,00
03280 E 01038 1011/09/99/05/18 Transferências do FIA Primeira Infância	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03280 EA 01038 1011/09/99/05/18 Transferências do FIA Primeira Infância	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
03295 E 00942 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
03295 EA 00942 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
03300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.060,00	3.060,00	0,00	3.060,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				

Emitido por: DANIELE PERIOLLO BRINGHENTTI, na versão: 55271

22/07/2021 11:50:01

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



Município de Coronel Domingos Soares - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/06/2021

Página:3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03310 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.040,00	2.040,00	0,00	2.040,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
03320 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
03325 E 00942 088003/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
03325 EA 00942 088003/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	39.450,03	235,00	39.215,03
03321 E 01038 101109/99/05/18 Transferências do FIA Primeira Infância	0,00	0,00	0,00	0,00
03321 EA 01038 101109/99/05/18 Transferências do FIA Primeira Infância	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03330 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00
03356 E 00942 088003/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
03356 EA 00942 088003/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
03340 E 00982 087909/04/05/04 FIA SCFV - 37632-9	12.240,00	12.240,00	0,00	12.240,00
03355 E 01033 100603/99/01/02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - FIA Conselho Tutelar	0,00	0,00	0,00	0,00
03355 EA 01033 100603/99/01/02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - FIA Conselho Tutelar	0,00	14.462,11	945,00	13.517,11
03350 E 01038 101109/99/05/18 Transferências do FIA Primeira Infância	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00
03350 EA 01038 101109/99/05/18 Transferências do FIA Primeira Infância	0,00	15.467,30	8.737,00	6.730,30
08.243.0802.6043 Manutenção do Conselho Tutelar	174.420,00	174.420,00	119.538,85	54.881,15
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
03360 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00	102.000,00	86.147,52	15.852,48
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
03370 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	22.440,00	22.440,00	16.275,30	6.164,70
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
03380 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.060,00	3.060,00	0,00	3.060,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03390 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.160,00	8.160,00	2.967,86	5.192,14
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03400 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	25.500,00	25.500,00	12.125,34	13.374,66
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
03410 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.140,00	7.140,00	1.483,43	5.656,57
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA				
03420 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.020,00	1.020,00	539,40	480,60
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03430 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
Total Geral	550.980,00	872.699,27	216.200,65	656.488,62

Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 30/06/2021

Emitido por: DANIELE PERIOLLO BRINGHENTTI, na versão: 55271

22/07/2021 11:50:01

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



Município de Coronel Domingos Soares - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/06/2021

Página:4

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado

Saldo atual

Órgão entre: 06 e 06
Unidade entre: 004 e 004

Emitido por: DANIELE PERIOLLO BRINGHENTTI, na versão: 55271

22/07/2021 11:50:01

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores


Cod366701

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 47 / 092

	MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021	Página: 1 / 2
---	---	---------------

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.100.000,00	55.981.913,90	6.246.287,53	15.058.130,28	40.923.783,62	6.239.147,31	15.050.990,06	40.930.923,84	14.635.207,58
DESPESAS CORRENTES	41.205.200,00	43.754.829,26	5.386.869,36	13.442.178,26	30.312.651,00	5.379.729,14	13.435.038,04	30.319.791,22	13.019.770,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.613.180,00	20.378.180,00	3.244.286,10	8.339.353,00	12.038.827,00	3.244.286,10	8.339.353,00	12.038.827,00	8.339.353,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.400,00	122.400,00	5.306,53	9.411,83	112.988,17	5.306,53	9.411,83	112.988,17	9.411,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.469.620,00	23.254.249,26	2.137.276,73	5.093.413,43	18.160.835,83	2.130.136,51	5.086.273,21	18.167.976,05	4.671.005,39
DESPESAS DE CAPITAL	10.690.800,00	12.023.084,64	859.418,17	1.615.952,02	10.407.132,62	859.418,17	1.615.952,02	10.407.132,62	1.615.437,36
INVESTIMENTOS	9.895.200,00	11.634.096,68	843.490,45	1.568.587,92	10.065.508,76	843.490,45	1.568.587,92	10.065.508,76	1.568.073,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	795.600,00	388.987,96	15.927,72	47.364,10	341.623,86	15.927,72	47.364,10	341.623,86	47.364,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.100.000,00	55.981.913,90	6.246.287,53	15.058.130,28	40.923.783,62	6.239.147,31	15.050.990,06	40.930.923,84	14.635.207,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.100.000,00	55.981.913,90	6.246.287,53	15.058.130,28	40.923.783,62	6.239.147,31	15.050.990,06	40.930.923,84	14.635.207,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	808.183,29	3.384.393,32	(3.384.393,32)	815.323,51	3.391.533,54	(3.391.533,54)	3.807.316,02
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.100.000,00	55.981.913,90	7.054.470,82	18.442.523,60	37.539.390,30	7.054.470,82	18.442.523,60	37.539.390,30	18.442.523,60

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MARCOS SMOLINSKI
DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 49 / 092



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANDIR BANDIEIRA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO


MARCOS SMOLINSKI
DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.100.000,00	52.670.031,64	7.054.470,82	13,39	18.442.523,60	35,02	34.227.508,04
RECEITAS CORRENTES	44.697.100,00	45.212.709,71	6.358.436,85	14,06	17.746.489,63	39,25	27.466.220,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.855.720,30	3.855.720,30	728.281,21	18,89	1.992.460,63	51,68	1.863.259,67
IMPOSTOS	3.475.513,30	3.475.513,30	710.968,94	20,46	1.906.227,52	54,85	1.569.285,78
TAXAS	380.207,00	380.207,00	17.312,27	4,55	86.233,11	22,68	293.973,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	263.670,00	263.670,00	61.224,88	23,22	162.030,25	61,45	101.639,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	263.670,00	263.670,00	61.224,88	23,22	162.030,25	61,45	101.639,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.269,90	4.592,39	32.652,98	711,02	49.894,88	1.086,47	(45.302,49)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.269,90	4.592,39	32.652,98	711,02	46.283,76	1.007,84	(41.691,37)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.611,12	0,00	(3.611,12)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	67.320,00	67.320,00	17.282,01	25,67	22.509,80	33,44	44.810,20
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	67.320,00	67.320,00	17.282,01	25,67	22.509,80	33,44	44.810,20
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.497.899,80	41.010.187,02	5.458.133,69	13,31	15.424.342,87	37,61	25.585.844,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	23.799.970,20	24.229.279,52	3.061.519,89	12,64	8.559.889,51	35,33	15.869.390,01
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.733.079,60	11.816.057,50	1.556.180,77	13,17	4.483.259,99	37,94	7.332.797,51
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	(17.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.964.850,00	4.964.850,00	840.433,03	16,93	2.364.193,37	47,62	2.600.656,63
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	60.862,08	0,00	95.251,20	0,00	(95.251,20)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	1.228,85	0,00	3.556,16	0,00	(3.556,16)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	1.047,02	0,00	7.483,75	0,00	(7.483,75)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	58.586,21	0,00	84.211,29	0,00	(84.211,29)
RECEITAS DE CAPITAL	7.402.900,00	7.457.321,93	696.033,97	9,33	696.033,97	9,33	6.761.287,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.316.020,00	3.316.020,00	641.612,04	19,35	641.612,04	19,35	2.674.407,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.316.020,00	3.316.020,00	641.612,04	19,35	641.612,04	19,35	2.674.407,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.933.880,00	3.988.301,93	54.421,93	1,36	54.421,93	1,36	3.933.880,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	3.576.880,00	3.576.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576.880,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	357.000,00	411.421,93	54.421,93	13,23	54.421,93	13,23	357.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2


RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.100.000,00	52.670.031,64	7.054.470,82	13,39	18.442.523,60	35,02	34.227.508,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.100.000,00	52.670.031,64	7.054.470,82	13,39	18.442.523,60	35,02	34.227.508,04
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	52.100.000,00	52.670.031,64	7.054.470,82	13,39	18.442.523,60	35,02	34.227.508,04
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.311.882,26	0,00	0,00	3.311.882,26	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.311.882,26	0,00	0,00	3.311.882,26	100,00	0,00

JANDIR BANDIERA
 PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTI
 CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
 CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI
 DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

	MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

JANDIR BANDIERA

PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTI


CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA

CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI

DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	32.649.253,92	18.376.759,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 54 / 092



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	52.100.000,00	55.981.913,90	6.246.287,53	15.058.130,28	100,00	40.923.783,62	6.239.147,31	15.050.990,06	100,00	40.930.923,84
LEGISLATIVA	1.800.300,00	1.800.300,00	0,00	0,00	0,00	1.800.300,00	0,00	0,00	0,00	1.800.300,00
ADMINISTRAÇÃO	5.734.624,00	5.514.357,58	641.079,94	1.657.622,53	11,01	3.856.735,06	641.079,94	1.657.622,53	11,01	3.856.735,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.203.320,00	2.922.947,75	369.138,70	791.822,85	5,26	2.131.124,90	369.138,70	791.822,85	5,26	2.131.124,90
SAÚDE	11.533.000,00	13.627.086,97	1.878.128,40	4.890.963,92	32,48	8.736.123,05	1.870.988,18	4.883.823,70	32,45	8.743.263,27
EDUCAÇÃO	12.216.371,10	13.091.423,32	1.518.496,74	3.749.803,37	24,90	9.341.619,95	1.518.496,74	3.749.803,37	24,91	9.341.619,95
CULTURA	2.477.660,00	2.417.660,00	23.303,69	55.876,79	0,37	2.361.783,21	23.303,69	55.876,79	0,37	2.361.783,21
URBANISMO	8.736.653,90	8.802.093,81	1.424.743,47	2.493.798,33	16,56	6.308.295,48	1.424.743,47	2.493.798,33	16,57	6.308.295,48
SANEAMENTO	160.956,00	160.956,00	0,00	0,00	0,00	160.956,00	0,00	0,00	0,00	160.956,00
GESTÃO AMBIENTAL	198.900,00	198.900,00	44.360,70	103.525,28	0,69	95.374,72	44.360,70	103.525,28	0,69	95.374,72
AGRICULTURA	1.785.316,20	1.908.289,66	208.005,09	513.466,19	3,41	1.394.823,47	208.005,09	513.466,19	3,41	1.394.823,47
INDÚSTRIA	281.316,00	281.316,00	26.091,05	53.328,70	0,35	227.987,30	26.091,05	53.328,70	0,35	227.987,30
ENERGIA	260.650,00	440.650,00	53.488,75	134.133,87	0,89	306.516,13	53.488,75	134.133,87	0,89	306.516,13
TRANSPORTE	3.414.388,80	3.409.388,80	54.385,09	523.182,16	3,47	2.886.206,64	54.385,09	523.182,16	3,48	2.886.206,64
DESPORTO E LAZER	1.092.544,00	1.202.544,00	5.065,91	90.606,29	0,60	1.111.937,71	5.065,91	90.606,29	0,60	1.111.937,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	52.100.000,00	55.981.913,90	6.246.287,53	15.058.130,28	100,00	40.923.783,62	6.239.147,31	15.050.990,06	100,00	40.930.923,84

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLA BRINGHENTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI
DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 56 / 092



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	52.100.000,00	55.981.913,90	6.246.287,53	15.058.130,28	100,00	40.923.783,62	6.239.147,31	15.050.990,06	100,00	40.930.923,84
LEGISLATIVA	1.800.300,00	1.800.300,00	0,00	0,00	0,00	1.800.300,00	0,00	0,00	0,00	1.800.300,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.300,00	1.800.300,00	0,00	0,00	0,00	1.800.300,00	0,00	0,00	0,00	1.800.300,00
ADMINISTRAÇÃO	5.734.624,00	5.514.357,59	641.079,94	1.657.622,53	11,01	3.856.735,06	641.079,94	1.657.622,53	11,01	3.856.735,06
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	306.940,00	322.940,00	37.559,10	97.475,43	0,65	225.464,57	37.559,10	97.475,43	0,65	225.464,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.411.820,00	2.576.820,00	365.419,81	942.793,98	6,26	1.634.026,02	365.419,81	942.793,98	6,26	1.634.026,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.676.744,00	2.275.477,59	229.475,16	595.296,29	3,95	1.680.181,30	229.475,16	595.296,29	3,95	1.680.181,30
CONTROLE INTERNO	240.580,00	240.580,00	0,00	0,00	0,00	240.580,00	0,00	0,00	0,00	240.580,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	98.540,00	98.540,00	8.625,87	22.056,83	0,15	76.483,17	8.625,87	22.056,83	0,15	76.483,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.203.320,00	2.922.947,75	369.138,70	791.822,85	5,26	2.131.124,90	369.138,70	791.822,85	5,26	2.131.124,90
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.040,00	8.993,72	0,00	0,00	0,00	8.993,72	0,00	0,00	0,00	8.993,72
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	556.080,00	877.799,27	88.046,69	216.200,65	1,44	661.598,62	88.046,69	216.200,65	1,44	661.598,62
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.645.200,00	2.036.154,76	281.092,01	575.622,20	3,62	1.460.532,56	281.092,01	575.622,20	3,62	1.460.532,56
SAÚDE	11.533.000,00	13.627.086,97	1.878.128,40	4.890.963,92	32,48	8.736.123,05	1.870.988,18	4.883.823,70	32,45	8.743.263,27
ATENÇÃO BÁSICA	7.470.000,00	8.853.959,14	1.199.991,66	3.319.544,84	22,04	5.534.414,30	1.192.851,44	3.312.404,62	22,01	5.541.554,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.660.000,00	3.311.573,46	606.463,02	1.408.185,43	9,35	1.903.388,03	606.463,02	1.408.185,43	9,36	1.903.388,03
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	888.000,00	720.000,00	25.591,25	77.019,32	0,51	642.980,68	25.591,25	77.019,32	0,51	642.980,68
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	715.000,00	741.554,37	46.082,47	86.214,33	0,57	655.340,04	46.082,47	86.214,33	0,57	655.340,04
EDUCAÇÃO	12.216.371,10	13.091.423,32	1.518.496,74	3.749.803,37	24,90	9.341.619,95	1.518.496,74	3.749.803,37	24,91	9.341.619,95
ENSINO FUNDAMENTAL	10.070.691,10	10.757.138,67	1.357.142,19	3.517.917,63	23,36	7.239.221,04	1.357.142,19	3.517.917,63	23,37	7.239.221,04
ENSINO MÉDIO	159.120,00	159.120,00	0,00	0,00	0,00	159.120,00	0,00	0,00	0,00	159.120,00
ENSINO SUPERIOR	183.600,00	183.600,00	0,00	0,00	0,00	183.600,00	0,00	0,00	0,00	183.600,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.694.840,00	1.883.444,65	161.354,55	231.885,74	1,54	1.651.558,91	161.354,55	231.885,74	1,54	1.651.558,91
EDUCAÇÃO ESPECIAL	108.120,00	108.120,00	0,00	0,00	0,00	108.120,00	0,00	0,00	0,00	108.120,00
CULTURA	2.477.660,00	2.417.660,00	23.303,69	55.876,79	0,37	2.361.783,21	23.303,69	55.876,79	0,37	2.361.783,21
DIFUSÃO CULTURAL	2.477.660,00	2.417.660,00	23.303,69	55.876,79	0,37	2.361.783,21	23.303,69	55.876,79	0,37	2.361.783,21
URBANISMO	8.736.653,90	8.802.093,81	1.424.743,47	2.493.798,33	16,56	6.308.295,48	1.424.743,47	2.493.798,33	16,57	6.308.295,48
CONTROLE INTERNO	215.220,00	215.220,00	6.833,31	17.635,00	0,12	197.585,00	6.833,31	17.635,00	0,12	197.585,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.264.993,90	6.108.415,83	713.288,60	1.403.692,27	9,32	4.704.723,56	713.288,60	1.403.692,27	9,33	4.704.723,56
SERVIÇOS URBANOS	2.256.440,00	2.478.457,98	704.621,56	1.072.471,06	7,12	1.405.986,92	704.621,56	1.072.471,06	7,13	1.405.986,92
SANEAMENTO	160.956,00	160.956,00	0,00	0,00	0,00	160.956,00	0,00	0,00	0,00	160.956,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.956,00	160.956,00	0,00	0,00	0,00	160.956,00	0,00	0,00	0,00	160.956,00
GESTÃO AMBIENTAL	198.900,00	198.900,00	44.360,70	103.525,28	0,69	95.374,72	44.360,70	103.525,28	0,69	95.374,72
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	198.900,00	198.900,00	44.360,70	103.525,28	0,69	95.374,72	44.360,70	103.525,28	0,69	95.374,72
AGRICULTURA	1.785.316,20	1.908.289,66	208.005,09	513.466,19	3,41	1.394.823,47	208.005,09	513.466,19	3,41	1.394.823,47
EXTENSÃO RURAL	1.415.862,00	1.493.862,00	182.799,10	441.533,40	2,93	1.052.328,60	182.799,10	441.533,40	2,93	1.052.328,60

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 57 / 092



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	193.228,80	246.202,28	13.250,08	43.820,36	0,29	202.381,90	13.250,08	43.820,36	0,29	202.381,90
DEFESA AGROPECUÁRIA	176.225,40	168.225,40	11.955,91	28.112,43	0,19	140.112,97	11.955,91	28.112,43	0,19	140.112,97
INDÚSTRIA	281.316,00	281.316,00	26.091,05	53.328,70	0,35	227.987,30	26.091,05	53.328,70	0,35	227.987,30
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	281.316,00	281.316,00	26.091,05	53.328,70	0,35	227.987,30	26.091,05	53.328,70	0,35	227.987,30
ENERGIA	260.650,00	440.650,00	53.488,75	134.133,87	0,89	306.516,13	53.488,75	134.133,87	0,89	306.516,13
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	260.650,00	440.650,00	53.488,75	134.133,87	0,89	306.516,13	53.488,75	134.133,87	0,89	306.516,13
TRANSPORTE	3.414.388,80	3.409.388,80	54.385,09	523.182,16	3,47	2.886.206,64	54.385,09	523.182,16	3,48	2.886.206,64
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.414.388,80	3.409.388,80	54.385,09	523.182,16	3,47	2.886.206,64	54.385,09	523.182,16	3,48	2.886.206,64
DESPORTO E LAZER	1.092.544,00	1.202.544,00	5.065,91	90.606,29	0,60	1.111.937,71	5.065,91	90.606,29	0,60	1.111.937,71
TURISMO	108.120,00	108.120,00	0,00	0,00	0,00	108.120,00	0,00	0,00	0,00	108.120,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	984.424,00	1.094.424,00	5.065,91	90.606,29	0,60	1.003.817,71	5.065,91	90.606,29	0,60	1.003.817,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	52.100.000,00	55.981.913,90	6.246.287,53	15.058.130,28	100,00	40.923.783,62	6.239.147,31	15.050.990,06	100,00	40.930.923,84

JANDIR BANDIERA

PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI


CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA

CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI

DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS


MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021
Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	153.000,00	430,71	152.569,29
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	153.000,00	430,71	152.569,29
Alienação de Bens Móveis	153.000,00	0,00	153.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	430,71	(430,71)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	153.000,00	430,71	152.569,29

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
Investimentos	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (Ile + Iflf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	107.292,93	430,71	107.723,64

JANDIR BANDIEIRA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI
DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

Cod366696

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 59 / 092



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

RF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.082.689,62	3.070.846,38	2.816.947,49	3.711.050,65	2.704.725,03	4.439.282,61	3.262.960,66	3.088.614,29	3.327.807,03	3.250.556,68	3.855.041,14	3.266.185,19	39.876.706,77	50.871.189,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	434.774,32	309.281,17	380.663,01	437.326,04	332.175,85	485.081,22	225.084,40	373.267,77	343.440,27	322.386,98	351.355,01	376.926,20	4.371.762,24	3.855.720,30
IPTU	31.187,52	96.214,01	11.903,12	8.512,68	8.639,16	6.018,69	678,60	731,02	916,55	884,95	4.616,96	19.406,69	189.709,95	1.739.100,00
ISS	292.008,48	144.094,55	307.191,01	340.386,84	212.011,50	311.139,78	175.758,28	316.954,17	215.841,96	217.077,45	261.977,22	221.467,87	3.015.909,11	764.477,30
ITBI	63.140,76	23.539,80	12.639,45	31.339,94	49.504,27	58.697,92	2.549,95	40.909,65	33.688,88	31.994,78	18.636,92	67.723,59	434.365,91	729.300,00
IRPF	41.012,14	43.565,01	44.961,15	52.094,34	59.324,48	107.653,64	37.105,51	3.788,59	61.216,38	55.161,86	53.820,86	63.318,83	623.022,79	242.636,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.425,42	1.867,80	3.968,28	4.992,24	2.696,44	1.571,19	8.992,06	10.884,34	31.776,50	17.267,94	12.303,05	5.009,22	108.754,48	380.207,00
Contribuições	22.722,42	29.962,98	25.679,68	24.691,12	27.105,08	26.770,10	25.538,11	21.658,05	25.732,94	27.876,27	31.882,70	29.342,18	318.961,63	263.670,00
Receita patrimonial	3.763,08	2.367,70	1.634,18	2.112,40	1.804,31	1.954,43	4.464,59	906,56	4.237,71	7.633,04	13.993,21	18.659,77	63.530,98	4.592,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.763,08	2.251,65	1.634,18	2.042,77	1.804,31	1.954,43	853,47	906,56	4.237,71	7.633,04	13.993,21	18.659,77	59.734,18	4.592,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	116,05	0,00	69,63	0,00	0,00	3.611,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.796,80	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.220,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	6.372,12	3.351,40	2.930,35	1.427,76	703,66	290,10	463,61	1.215,22	1.273,99	2.274,97	8.843,65	8.438,36	37.585,19	67.320,00
Transferências correntes	2.713.765,02	2.724.537,34	2.377.610,21	3.244.759,67	2.341.672,46	3.897.465,87	3.002.372,86	2.690.526,55	2.926.154,63	2.889.041,00	3.447.846,67	2.773.076,30	35.028.629,00	46.668.667,22
Cota parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	11.013.587,02	15.034.800,00
Cota parte do ICMS	646.020,44	633.100,75	815.964,65	752.879,24	710.270,37	900.638,82	768.898,55	735.443,73	932.667,59	760.950,31	703.236,61	982.815,89	9.342.886,95	12.710.577,00
Cota parte do IPVA	19.892,48	12.538,82	17.852,82	10.508,61	9.907,74	11.418,37	133.110,44	67.624,65	43.519,61	40.515,45	41.611,24	33.543,49	442.043,72	785.400,00
Cota parte do ITR	3.102,93	3.969,31	27.904,95	387.450,12	27.142,90	46.576,21	22.167,97	2.775,31	459,59	3.937,19	4.115,79	2.457,36	532.059,63	504.900,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.284,97	18.771,12	9.385,56	9.385,56	9.385,56	9.385,56	168.598,33	80.784,00
Transferências da LC 61/1989	9.248,41	10.695,95	12.563,66	14.378,62	15.761,45	16.576,94	13.408,45	11.181,74	13.277,49	13.316,69	12.871,33	11.807,08	155.087,81	190.740,00
Transferências do FUNDEB	284.952,63	261.563,66	305.570,90	307.675,49	313.678,36	357.871,56	437.763,81	356.575,88	383.915,37	345.505,28	427.823,80	412.609,23	4.195.505,97	4.964.850,00
Outras transferências correntes	768.984,03	1.179.155,68	695.507,89	1.096.048,28	369.164,06	1.228.755,15	541.866,76	222.965,69	688.197,40	821.872,95	1.174.869,40	391.672,28	9.179.059,57	12.396.616,22
Outras receitas correntes	(98.707,34)	1.345,79	28.430,06	733,46	1.263,67	27.720,89	5.037,07	1.040,14	26.967,49	1.344,42	1.119,70	59.742,38	56.037,73	0,00
DEDUÇÕES (II)	252.436,22	256.763,59	275.306,29	368.207,22	331.765,99	382.807,56	404.548,34	422.196,88	370.808,23	344.332,43	369.030,62	393.758,86	4.171.962,23	5.658.480,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	252.436,22	256.763,59	275.306,29	368.207,22	331.765,99	382.807,56	404.548,34	422.196,88	370.808,23	344.332,43	369.030,62	393.758,86	4.171.962,23	5.658.480,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.830.253,40	2.814.082,79	2.541.641,20	3.342.843,43	2.372.959,04	4.056.475,05	2.858.412,32	2.666.417,41	2.956.998,80	2.906.224,25	3.486.010,52	2.872.426,33	35.704.744,54	45.212.709,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.830.253,40	2.814.082,79	2.541.641,20	3.342.843,43	2.372.959,04	4.056.475,05	2.658.412,32	2.666.417,41	2.956.998,80	2.906.224,25	3.486.010,52	2.872.426,33	35.504.744,54	45.212.709,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.830.253,40	2.814.082,79	2.541.641,20	3.342.843,43	2.372.959,04	4.056.475,05	2.658.412,32	2.666.417,41	2.956.998,80	2.906.224,25	3.486.010,52	2.872.426,33	35.504.744,54	45.212.709,71



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

JANDIR BANDIERA

PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTI


CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA

CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI

DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS


MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.475.513,31	3.475.513,31	1.906.227,52	54,85
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.739.100,00	1.739.100,00	27.234,77	1,57
1.1.1 - IPTU	336.600,00	336.600,00	16.152,14	4,80
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	1.402.500,00	1.402.500,00	11.082,63	0,79
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	729.300,00	729.300,00	195.503,77	26,81
1.2.1 - ITBI	729.300,00	729.300,00	195.503,77	26,81
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	764.477,31	764.477,31	1.409.076,95	184,32
1.3.1 - ISS	764.477,31	764.477,31	1.409.076,95	184,32
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	242.636,00	242.636,00	274.412,03	113,10
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.307.201,00	29.307.201,00	11.523.380,38	39,32
2.1 - Cota-parte FPM	15.034.800,00	15.034.800,00	5.999.068,50	39,90
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.025.000,00	14.025.000,00	5.999.068,50	42,77
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.009.800,00	1.009.800,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.710.577,00	12.710.577,00	4.884.012,68	38,42
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.784,00	80.784,00	168.598,33	208,70
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	190.740,00	190.740,00	75.862,78	39,77
2.5 - Cota-parte ITR	504.900,00	504.900,00	35.913,21	7,11
2.6 - Cota-parte IPVA	785.400,00	785.400,00	359.924,88	45,83
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.782.714,31	32.782.714,31	13.429.607,90	40,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	83,65	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.090.023,00	1.090.023,00	269.702,87	24,74
5.1 - Transferências do salário-educação	415.140,00	415.140,00	160.898,19	38,76
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	674.883,00	674.883,00	106.701,64	15,81
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.103,04	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	406.725,00	406.725,15	42.231,54	10,38
6.1 - Transferências de convênios	406.725,00	406.725,00	41.655,84	10,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,15	575,70	383,800,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.496.748,00	1.496.748,15	312.018,06	20,85

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.658.480,20	5.658.480,20	2.304.675,36	40,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.805.000,00	2.805.000,00	1.199.813,59	42,77
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.542.115,40	2.542.115,40	976.802,41	38,42
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.156,80	16.156,80	33.719,65	208,70
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	37.148,00	37.148,00	15.172,51	40,84
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	100.980,00	100.980,00	7.182,60	7,11
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	157.080,00	157.080,00	71.984,60	45,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.964.850,00	4.964.850,00	2.366.935,49	47,67
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.964.850,00	4.964.850,00	2.364.193,37	47,62
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.742,12	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(693.630,20)	(693.630,20)	59.518,01	(8,58)

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.822.934,50	3.822.934,50	2.010.762,00	52,60	2.010.762,00	52,60
13.1 - Com educação infantil	668.100,00	668.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.154.834,50	3.154.834,50	2.010.762,00	63,74	2.010.762,00	63,74
14 - OUTRAS DESPESAS	1.141.915,50	1.141.915,50	64.894,66	5,68	64.894,66	5,68
14.1 - Com educação infantil	142.800,00	142.800,00	16.002,59	11,21	16.002,59	11,21
14.2 - Com ensino fundamental	999.115,50	999.115,50	48.892,07	4,89	48.892,07	4,89
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.964.850,00	4.964.850,00	2.075.656,66	41,81	2.075.656,66	41,81


DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	5.617,43
17.1 - FUNDEB 60%	5.617,43
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	5.617,43

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.070.039,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	84,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	2,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	12,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.468,65
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.468,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.596.040,00	1.692.040,00	184.904,09	10,93	184.904,09	10,93
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	810.900,00	810.900,00	16.002,59	1,97	16.002,59	1,97
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	785.140,00	881.140,00	168.901,50	19,17	168.901,50	19,17
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.858.383,10	9.148.383,10	3.096.143,68	33,84	3.096.143,68	33,84
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.153.950,00	4.153.950,00	2.059.654,07	49,58	2.059.654,07	49,58
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.704.433,10	4.994.433,10	1.137.030,39	22,77	1.137.030,39	22,77
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(100.540,78)	0,00	(100.540,78)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	81.600,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	183.600,00	183.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.719.623,10	11.105.623,10	3.281.047,77	29,54	3.281.047,77	29,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	59.518,01
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.468,65
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.401,25
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	62.387,91
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.218.659,86
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,97


MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
			38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	415.140,00	567.744,65	189.165,12	33,32	189.165,12	33,32
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.081.608,00	1.081.608,00	17.258,35	1,60	17.258,35	1,60
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.496.748,00	1.649.352,65	206.423,47	12,52	206.423,47	12,52
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	12.216.371,10	12.754.975,75	3.487.471,24	27,34	3.487.471,24	27,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	37.840,06	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	31.826,27	152.604,65
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.364.193,37	160.898,19
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.075.656,66	189.165,12
47.1 - Orçamento do Exercício	2.075.656,66	189.165,12
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.742,12	791,26
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	323.105,10	125.128,98
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	323.105,10	125.128,98

JANDIR BANDIERA

PREFEITO

DANIELE PERIOLLO BRINGHENTTI

CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA

CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI


DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 64 / 092

	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021</p>	<p style="text-align: right;">Página: 1 / 1</p>
---	---	---

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.316.020,00	641.612,04	2.674.407,96

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.023.084,64	1.615.952,02	10.407.132,62
Investimentos	11.634.096,68	1.568.587,92	10.065.508,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	388.987,96	47.364,10	341.623,86
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.023.084,64	1.615.952,02	10.407.132,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.707.064,64	974.339,98	7.732.724,66

JANDIR BANDIEIRA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI
DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 65 / 092



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	120.230,15	0,00	0,00	0,00	120.230,15	13.840,19	0,00	0,00	0,00	0,00	13.840,19	134.070,34
EXECUTIVO												
Município de Coronel Domingos Soares	120.230,15	0,00	0,00	0,00	120.230,15	13.840,19	0,00	0,00	0,00	0,00	13.840,19	134.070,34
ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,01	1.540,01
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.094,75	0,00	0,00	0,00	2.094,75	2.686,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686,09	4.780,84
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	5.358,55	0,00	0,00	0,00	5.358,55	2.242,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.242,97	7.601,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.977,25	0,00	0,00	0,00	2.977,25	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.987,25
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	36,80
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	31.027,82	0,00	0,00	0,00	31.027,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.027,82
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	42.974,87	0,00	0,00	0,00	42.974,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.974,87
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	35.796,11	0,00	0,00	0,00	35.796,11	3.748,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748,86	39.544,97
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,94	1.756,94
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,32	1.819,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	120.230,15	0,00	0,00	0,00	120.230,15	13.840,19	0,00	0,00	0,00	0,00	13.840,19	134.070,34

JANDIR BANDIERA

PREFEITO

DANIELE PERIOLU BRINGHENTTI

CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA

CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI

DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 66 / 092

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 3

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.212.709,71	17.746.489,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.855.720,30	1.992.460,63
IPTU	1.739.100,00	27.234,77
ISS	764.477,30	1.409.076,95
ITBI	729.300,00	195.503,77
IRRF	242.636,00	274.412,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	380.207,00	86.233,11
Contribuições	263.670,00	162.030,25
Receita patrimonial	4.592,39	49.894,88
Aplicações Financeiras (II)	4.592,39	46.283,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	3.611,12
Transferências correntes	41.010.187,02	15.424.342,87
Cota-Parte do FPM	12.229.800,00	4.799.254,91
Cota-Parte do ICMS	10.168.461,60	3.907.210,27
Cota-Parte do IPVA	628.320,00	287.940,28
Cota-Parte do ITR	403.920,00	28.730,61
Transferências da LC 87/1996	64.627,20	134.878,68
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.964.850,00	2.364.193,37
Outras transferências correntes	12.550.208,22	3.902.134,75
Demais receitas correntes	78.540,00	117.761,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	78.540,00	117.761,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.208.117,32	17.700.205,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.457.321,93	696.033,97
Operações de Crédito (VI)	3.316.020,00	641.612,04
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	153.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	153.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.988.301,93	54.421,93
Convênios	1.711.921,93	54.421,93
Outras Transferências de Capital	2.276.380,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.141.301,93	54.421,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.349.419,25	17.754.627,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.754.829,26	13.442.178,26	13.435.038,04	13.019.770,22	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	20.378.180,00	8.339.353,00	8.339.353,00	8.339.353,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	122.400,00	9.411,83	9.411,83	9.411,83	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	23.254.249,26	5.093.413,43	5.086.273,21	4.671.005,39	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.254.249,26	5.093.413,43	5.086.273,21	4.671.005,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.632.429,26	13.432.766,43	13.425.626,21	13.010.358,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.023.084,64	1.615.952,02	1.615.952,02	1.615.437,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.634.096,68	1.568.587,92	1.568.587,92	1.568.073,26	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	388.987,96	47.364,10	47.364,10	47.364,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.634.096,68	1.568.587,92	1.568.587,92	1.568.073,26	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.470.525,94	15.001.354,35	14.994.214,13	14.578.431,65	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						3.176.196,15	

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 3

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	46.283,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.427,43

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.219.052,48
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.806.521,12

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			
	Em 31/12/2020 (a)	Até Junho / 2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	229.967,73	176.619,23	
DEDUÇÕES (XXIX)	7.986.071,88	10.766.071,30	
Disponibilidade de Caixa	7.986.071,88	10.766.071,30	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.106.302,03	11.302.083,93	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	120.230,15	536.012,63	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(7.756.104,15)	(10.589.452,07)	

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.833.347,92
--	---------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(415.782,48)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	25.478,72
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.274.609,12
---	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.231.752,79
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.311.882,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.311.882,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JANDIR BANDIERA

PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI

CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA

CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI

DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 3 / 3

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita				52.100.000,00
Previsão Atualizada da Receita				52.670.031,64
Receitas Realizadas				18.442.523,60
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				3.311.882,26
Dotação Inicial				52.100.000,00
Créditos Adicionais				3.881.913,90
Dotação Atualizada				55.981.913,90
Despesas Empenhadas				15.058.130,28
Despesas Liquidadas				15.050.990,06
Despesas Pagas				14.635.207,58
Superávit Orçamentário				3.391.533,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				15.058.130,28
Despesas Liquidadas				15.050.990,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				35.704.744,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				35.504.744,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				35.504.744,54
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		1.806.521,12	3.219.052,48	178,00 %
Resultado Primário		0,00	3.176.196,15	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	120.230,15	0,00	0,00	120.230,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.840,19	0,00	0,00	13.840,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	134.070,34	0,00	0,00	134.070,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.218.659,86	25% / 18%	23,97 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.010.762,00	60%	84,71 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito		641.612,04		2.674.407,96
Despesa de Capital Líquida		1.615.952,02		10.407.132,62
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		153.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		153.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.983.219,91	15%	22,21 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)


Página: 2 / 2

JANDIR BANDIEIRA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI
DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.475.513,31	3.475.513,31	1.906.227,52	54,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.739.100,00	1.739.100,00	27.234,77	1,57
IPTU	336.600,00	336.600,00	16.152,14	4,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.402.500,00	1.402.500,00	11.082,63	0,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	729.300,00	729.300,00	195.503,77	26,81
ITBI	729.300,00	729.300,00	195.503,77	26,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	764.477,31	764.477,31	1.409.076,95	184,32
ISS	764.477,31	764.477,31	1.409.076,95	184,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	242.636,00	242.636,00	274.412,03	113,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.297.401,00	28.297.401,00	11.523.380,38	40,72
Cota-Parte FPM	14.025.000,00	14.025.000,00	5.999.068,50	42,77
Cota-Parte ITR	504.900,00	504.900,00	35.913,21	7,11
Cota-Parte IPVA	785.400,00	785.400,00	359.924,88	45,83
Cota-Parte ICMS	12.710.577,00	12.710.577,00	4.884.012,68	38,42
Cota-Parte IPI-Exportação	190.740,00	190.740,00	75.862,78	39,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.784,00	80.784,00	168.598,33	208,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.784,00	80.784,00	168.598,33	208,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.772.914,31	31.772.914,31	13.429.607,90	42,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.170.000,00	4.170.000,00	2.028.285,94	48,64	2.028.285,94	48,64	2.028.285,94	48,64
Despesas Correntes	4.045.000,00	4.045.000,00	2.028.285,94	50,14	2.028.285,94	50,14	2.028.285,94	50,14
Despesas de Capital	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.300.000,00	2.300.067,83	840.422,09	36,54	840.422,09	36,54	790.422,09	34,37
Despesas Correntes	2.280.000,00	2.280.067,83	837.553,89	36,73	837.553,89	36,73	787.553,89	34,54
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.868,20	14,34	2.868,20	14,34	2.868,20	14,34
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	373.000,00	373.000,00	74.619,32	20,01	74.619,32	20,01	64.148,32	17,20
Despesas Correntes	363.000,00	363.000,00	74.619,32	20,56	74.619,32	20,56	64.148,32	17,67
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	510.000,00	510.000,00	61.766,63	12,11	61.766,63	12,11	61.766,63	12,11
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	61.766,63	12,35	61.766,63	12,35	61.766,63	12,35
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.353.000,00	7.353.067,83	3.005.093,98	40,87	3.005.093,98	40,87	2.944.622,98	40,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.005.093,98	3.005.093,98	2.944.622,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.005.093,98	3.005.093,98	2.944.622,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.014.441,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	990.652,80	990.652,80	930.181,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADA EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,38	22,38	

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021 Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.014.441,18	3.005.093,98	990.652,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.652,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00


TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.180.000,00	4.622.287,22	1.547.235,44	33,47
Proveniente da União	4.100.000,00	4.529.309,32	1.452.794,88	32,08
Proveniente dos Estados	80.000,00	92.977,90	94.440,56	101,57
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	7.439,37	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.180.000,00	4.622.287,22	1.554.674,81	33,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.300.000,00	4.683.959,14	1.291.258,90	27,57	1.284.118,68	27,42	1.136.781,15	24,27
Despesas Correntes	2.300.000,00	3.015.366,94	1.279.960,90	42,45	1.272.820,68	42,21	1.125.483,15	37,32
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.668.592,20	11.298,00	0,68	11.298,00	0,68	11.298,00	0,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	360.000,00	1.011.505,63	567.763,34	56,13	567.763,34	56,13	553.974,91	54,77
Despesas Correntes	160.000,00	811.505,63	567.763,34	69,96	567.763,34	69,96	553.974,91	68,27
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	315.000,00	347.000,00	2.400,00	0,69	2.400,00	0,69	2.400,00	0,69
Despesas Correntes	235.000,00	235.000,00	2.400,00	1,02	2.400,00	1,02	2.400,00	1,02
Despesas de Capital	80.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	205.000,00	231.554,37	24.447,70	10,56	24.447,70	10,56	21.210,70	9,16
Despesas Correntes	95.000,00	95.000,00	24.447,70	25,73	24.447,70	25,73	21.210,70	22,33
Despesas de Capital	110.000,00	136.554,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.180.000,00	6.274.019,14	1.855.869,94	30,06	1.878.729,72	29,94	1.714.366,76	27,32


MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.470.000,00	8.853.959,14	3.319.544,84	37,49	3.312.404,62	37,41	3.165.067,09	35,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.660.000,00	3.311.573,46	1.408.185,43	42,52	1.408.185,43	42,52	1.344.397,00	40,60
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	688.000,00	720.000,00	77.019,32	10,70	77.019,32	10,70	66.548,32	9,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	715.000,00	741.554,37	86.214,33	11,63	86.214,33	11,63	82.977,33	11,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.533.000,00	13.627.086,97	4.890.963,92	35,89	4.883.823,70	35,84	4.658.989,74	34,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	4.180.000,00	6.212.203,01	1.885.869,94	30,36	1.878.729,72	30,24	1.714.366,76	27,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANDIR BANDIERA
PREFEITO

DANIELE PERIOLO BRINGHENTTI
CONTADORA CRC PR-047272/O-2

DIRLEI DE LIMA
CONTROLADOR INTERNO

MARCOS SMOLINSKI
DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS

Cod366697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 5305/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor MARCELO FERREIRA DA SILVA, portador do RG:9.361.426-7, nomeado através do Decreto nº 2530/2010 de 04/10/2010, função “Operário”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366711

PORTARIA Nº 5306/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor EMERSON JOSÉ TEODORO, portador do RG:10.415.923-0, nomeado através do Decreto nº 2797/2012 de 07/03/2012, função “Operário”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366712

PORTARIA Nº 5307/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor ODINI CASTILHOS, portador do RG:4.396.357-0, nomeado através do Decreto nº 099/1994 de 10/01/1994, função “Operário”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366713

PORTARIA Nº 5308/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor JOSÉ VILMAR MORESQUI, portador do RG:4.611.725-5, nomeado através do Decreto nº 2535/2010 de 04/10/2010, função “Operário”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366714

PORTARIA Nº 5309/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor ADEMAR PACÍFICO PORTELA, portador do RG:12.488.844-

1, nomeado através do Decreto nº 2863/2012 de 01/06/2012, função “Operador de Máquinas de Pneus”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366715

PORTARIA Nº 5310/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor MATEUS GODOY RIBEIRO, portador do RG:5.974.715-0, nomeado através do Decreto nº 342/1996 de 01/04/1996, função “Operário”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366716

PORTARIA Nº 5311/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor JUVINO DA SILVA, portador do RG:4.409.614-5, nomeado através do Decreto nº 2197/2009 de 08/07/2009, função “Artífice”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366717

PORTARIA Nº 5312/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor EDSON BRAS DOS SANTOS MAJOR, portador do RG:6.860.459-1, nomeado através do Decreto nº 4062/2018 de 03/09/2018, função “Operador de Máquina Pesada”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366718

PORTARIA Nº 5313/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor NELSON MALAGUTTI, portador do RG:6.159.494-9, nomeado através do Decreto nº 2766/2012 de 01/02/2012, função “Operador de Máquina Pesada”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366719

PORTARIA Nº 5314/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor VLADIMIR GOMES APOLINÁRIO, portador do RG:8.760.298-2, nomeado através do Decreto nº 2892/2012 de 04/06/2012, função “Mecânico e Soldador”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366720

PORTARIA Nº 5315/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor AURIVAN LUIZ FRETTE, portador do RG:10.667.877-4, nomeado através do Decreto nº 2891/2012 de 04/06/2012, função “Mecânico e Soldador”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366721

PORTARIA Nº 5316/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor DANIEL RODRIGUES VALENDORFF, portador do RG:5.919.790-8, nomeado através do Decreto nº 2862/2012 de 01/06/2012, função “Operador de Máquina de Pneus”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366722

PORTARIA Nº 5317/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor FERNANDO LEWANDOSKI, portador do RG:9.833.297-9, nomeado através do Decreto nº 2880/2012 de 04/06/2012, função “Operador de Máquina de Pneus”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366723

PORTARIA Nº 5318/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor CELSO LERIA, portador do RG:5.175.582-0, nomeado através do Decreto nº 2833/2012 de 02/05/2012, função “Operador de Máquina de Pneus”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366725

PORTARIA Nº 5319/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor CÉLIO OLÍVIO PERES, portador do RG:4.902.069-4, nomeado através do Decreto nº 2919/2012 de 04/07/2012, função “Técnico Agropecuário”, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366726

PORTARIA Nº 5320/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor NEREU RIBEIRO DE GODOY, portador do RG:8.064.614-3, nomeado através do Decreto nº 2881/2012 de 04/06/2012, função “Operador de Máquina de Pneus”, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366728

PORTARIA Nº 5321/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor ROBERTO CARLOS RIBEIRO, portador do RG:9.114.013-6, nomeado através do Decreto nº 2896/2012 de 11/06/2012, função “Jardineiro”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366730

PORTARIA Nº 5322/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor SÉRGIO JOAQUIM CAVALLI, portador do RG:5.700.921-7,

nomeado através do Decreto nº 2636/2011 de 04/04/2011, função “Artífice”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366731

PORTARIA Nº 5323/2021

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Função Gratificada.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º–Fica revogada a Portaria nº 5254/2021 de 25/05/2021 que concedeu a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitações–Nível G-3 a Servidora SIRLEI DA ROCHA, portadora do RG:10.100.880-0, nomeada através do Decreto nº 2538/2010 de 04/10/2010, função de “Servente”.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5254/2021 de 25/05/2021, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366732

PORTARIA Nº 5324/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

Considerando que a servidora responde interinamente pelo Convênio Fomento Paraná.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder a Servidora SIRLEI DA ROCHA, portadora do RG:10.100.880-0, nomeada através do Decreto nº 2538/2010 de 04/10/2010, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366733

PORTARIA Nº 5325/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor FABIANO GOTZ, portador do RG:9.189.720-2, nomeado através do Decreto nº 2879/2012 de 04/06/2012, função “Operador de Máquina Pneus”, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366734

CONVOCAÇÃO

Nos termos que assegura o artigo 64 da Lei 8.666/93, vimos pelo presente convocar IRIVAL DI DOMENICO, na condição de sócio administrador da empresa IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS–ATA Nº 014, referente ao Edital de Pregão Presencial PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, no prazo de 03 dias sob pena de decair o direito a contratação e aplicação de penalidades. Cruzeiro do Iguaçu-PR, 21 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

Nos termos que assegura o artigo 64 da Lei 8.666/93, vimos pelo presente convocar IRIVAL DI DOMENICO, na condição de sócio administrador da empresa IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS–ATA Nº 011, referente ao Edital de Pregão Presencial PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, no prazo de 03 dias sob pena de decair o direito a contratação e aplicação de penalidades. Cruzeiro do Iguaçu-PR, 21 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

Nos termos que assegura o artigo 64 da Lei 8.666/93, vimos pelo presente convocar Alberto Ferreira Da Rocha, na condição de sócio administrador da empresa PROSEG

CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, para assinatura do CONTRATO Nº 114/2021, referente ao Edital de Pregão Presencial PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, no prazo de 03 dias sob pena de decair o direito a contratação e aplicação de penalidades.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 21 de julho de 2021.

Cod366673

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU DALMORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de higienização e proteção ao Covid-19, conforme descrito no Anexo I do edital. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses. Lote 04. R\$: 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais) 22/07/2022
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 – material de consumo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de higienização e proteção ao Covid-19, conforme descrito no Anexo I do edital. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses. Lotes 01,02 e 03. R\$: 3.743,70 (três mil setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) 22/07/2022
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 – material de consumo

Cod366780

DECRETO Nº. 4829/2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Leonir Antonio Gelhen, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº 1376/2020, publicada em 02/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto no orçamento geral do município um crédito adicional suplementar no valor de R\$: **340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo ao presente decreto.

Art 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2207 - Decreto nº 4829/2021 de 21/07/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2079 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1376	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações		100.000,00	100.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		240.000,00	240.000,00
Despesa				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação		100.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.302.0008.2021 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1620 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	100.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Reabertura por Suplementação	
10.302.0008.2023 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD				
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1680 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	240.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
10.302.0008.2023 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE -CONSUD				
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1685 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	100.000,00	100.000,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	100.000,00	100.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	240.000,00	240.000,00

Cod366672

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº. 54/2021

Edital de Pregão Presencial nº. 34/2021

Objeto: objetivando a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de sistema de saúde pública com instalação e locação de software para uso do departamento municipal de saúde de flor da serra do sul – PR. Retifica-se o aviso de licitação publicado em 22 de julho de 2021 no diário oficial do município – Jornal Tribuna Regional Ed. 1897 pg. 2A e Dioems Ed. 2407 Ano X Pg 59:

Onde lê-se: “Pregão Eletrônico 34/2021”,

leia-se: “Pregão Presencial 34/2021”

Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, mantendo-se inclusive a data e horário de abertura do certame para o dia 04 de Agosto de 2021 as 09:00 (nove) horas, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitado.

Flor da Serra do Sul/PR, 22 de junho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

Cod366766

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o edital referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2021 – PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 15/07/2021, página n°104, edição n° 2402, Jornal DIARIO DO SUDOESTE dia 15/07/2021 paginã B1 edição 7931.

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização (interna e externa) e serviços limpeza e desinfecção de caixas d'água para atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade.

RETIFICAÇÃO EFETUADA:

1–DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM 7.1.4. (Letras A e B)–ALTERADO

2–DATA DE ABERTURA

NOVA DATA DE ABERTURA: 09 de agosto de 2021 às 09h00min.

Mangueirinha, 22 de Julho de 2021.

Publique-se

Setor de Licitação

Cod366709

DECRETO 257/2021

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando os art. 6º da Lei Municipal nº 2162/2020, de 29 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 4.624.000,00 (Quatro Milhões Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, anulação de dotação orçamentária dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 22 de Julho de 2021.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 23 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2408

Página 83 / 092

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 22/07/2021 até 23/07/2021

Exercício de 2021

Página: 2/2

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA														
24	Decreto 000257/21	002162/20	Suplementar	23/07/21	49	Subtrair	Anulação de dotação	444.000,00	595	2.077	3.3.90.33.00.00.00.00	1000 - Recursos Ordinários (Livres)	000000 - Título a Classificar	
Total da entidade:								9.248.000,00						

RESUMO

Suplementar:	4.624.000,00	Adicionar anulação de dotação:	4.624.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	4.624.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Cod366752

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 19.475 – EXONERAR–de 20 de julho de 2021, Publicado no “DIOEMS”, em data de 22 de julho de 2021. Edição nº 2407.

Onde Se Lê: -
EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. JOSE LUIZ TESSEROLI, portador do RG nº 605.499 e inscrito no CPF/MF nº 285.268.649-04, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 20 de julho de 2021.

Leia – se: -
EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. JOE LUIZ TESSEROLI, portador do RG nº 1.605.499 e inscrito no CPF/MF nº 285.268.649-04, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 20 de julho de 2021.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 20 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366678

PORTARIA Nº 19.478

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0816/2021, datado de 21 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de autorização de aulas extraordinárias aos Professores abaixo citados, para que não haja prejuízo aos alunos e à instituição; resolve;

NOMEAR

Art. 1º – Fica incluída na lista de professores, abaixo relacionados, para Aulas Extraordinárias, a contar de 22 de julho de 2021.

Nome	CPF	Período	Instituição de Ensino
Adrieli Souza	070.535.669-86	Matutino	Escola Municipal Nerasi Memin Calza

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 20 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366778

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 144/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

OBJETO: Contratação de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

DATA BASE: 21/07/2021

DATA RATIFICAÇÃO: 23/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA(S): **CLÍNICA DE OLHOS DR JOSE ALBERTO GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.322.288/0001-22**, com sede na Rua Coronel José Osório, 591, sala, Centro, 85.555-000, Palmas – PR, neste ato representada por **Tayna Silvestre Gomes**, inscrita no CPF nº 053.925.469-00 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.586.651-4 e **OCTÁVIO AUGUSTO MICHELS – CLÍNICA MÉDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.517.652/0001-66**, COM SEDE À Avenida Augusto Guimarães, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representada neste ato por **Octávio Augusto Michels**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.613.219/2/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.641.329-77, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base em credenciamento prévio no Chamamento Público nº 05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 264 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE – 00510.100510.01.07.00.00; 264 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE – 00496.100496.09.02.05.20; 272 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 00303.100303.01.02.00.00.

VALOR TOTAL: R\$ 367.200 (Trezentos e sessenta e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme contrato, com vigência máxima até 26/06/2022.

Cod366694

Errata Parecer 005/2021 _SMED/PR,01 de julho de 2021

Onde lê-se:

* O início do ano letivo foi dia 01 de março de 2021 e finalização será no dia 20 de dezembro de 2020.

Leia-se:

* O início do ano letivo foi dia 01 de março de 2021 e finalização será no dia 20 de dezembro de 2021.

Parecer 005/2021 – SMED Palmas/PR, 01 de julho de 2021

Instituição de Ensino: Secretaria Municipal de Educação

Categoria: Rede Municipal

Técnico Analista: Leandro Tadeu Alves Dreher

Assunto: Reorganização do Calendário Escolar 2021

Curso(s): Educação Infantil e Ensino Fundamental

Parecer:

Após análise da proposta apresentada pelo Departamento de Ensino sobre a reorganização do Calendário Escolar 2021, mediante autorização da Secretária Municipal de Educação, observamos:

* O início do ano letivo foi dia 01 de março de 2021 e finalização será no dia 20 de dezembro de 2021.

* A Jornada será de no mínimo quatro horas de efetivo trabalho escolar sob a orientação do professor (a) totalizando 800 horas distribuídas em 200 dias letivos, cumprindo a carga horária mínima estabelecida conforme artigo 34 da LDB 9.394/96.

* Os dias letivos são aqueles em que ocorre o trabalho pedagógico com os alunos, por meio de ações que envolvam ensino e aprendizagem.

* Ficam estabelecidos além dos feriados nacionais, dois dias de feriados municipais sendo eles dia 14 de abril, aniversário do município e 06 de agosto dia do padroeiro Senhor Bom Jesus.

* O sábado letivo do dia 26 de junho é uma permuta com o recesso do dia 04 de junho.

* O sábado letivo de 27 de novembro é uma permuta com o recesso de 01 de novembro.

* Haverá recesso escolar de 12 de julho à 16 de julho (05 dias letivos)

* Haverá reposição de aulas no Sistema Remoto, de acordo com a Deliberação 002/2020

– CME, referentes aos dias de recesso escolar em julho sendo:

- dia 24/07/2021 referente à dia 12/07/2021;

- dia 31/07/2021 referente à dia 13/07/2021;

- dia 14/08/2021 referente à dia 14/07/2021;

- dia 21/08/2021 referente à dia 15/07/2021;

- dia 28/08/2021 referente à dia 16/07/2021;

* O ano letivo está dividido em três trimestres:

1º trimestre 01/03/2021 à 28/05/2021 – 62 dias

2º trimestre 31/05/2021 à 17/09/2021 – 76 dias

3º trimestre 20/09/2021 à 20/12/2021 – 62 dias

200 dias

* O controle e cumprimento dos dias letivos ou Carga Horária é de responsabilidade da Escola através dos gestores em consonância com normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

* O cumprimento legal do calendário, necessita de comprometimento, planejamento e compromisso, firmando a quantidade e qualidade na educação com a participação de toda sociedade.

Sendo assim, o Departamento Municipal de Legislação Escolar, após análise técnica dá parecer favorável para a homologação da reorganização do Calendário Escolar 2021, da Rede Municipal de Ensino de Palmas/PR.

Leandro Tadeu Alves Dreher

Departamento de Legislação Escolar

Secretaria Municipal de Educação

Cod366687

Edital nº 7/2020 – A

Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS de Jovens Aprendizizes

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposições dos artigos 7º, XXXIII, e 227, *caput*, e § 3º, I, artigos 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentados pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, e nos termos das Leis Municipais nºs 1.842/2008 e 2.123/2012, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 04/2020 - A, fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2020 – A, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo **Edital nº 01-2020-A**, de 16 de dezembro de 2020:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ - AMPLA CONCORRÊNCIA - PSS				
CLASSIF.	ID	NOME	D. NASCIMENTO	MÉDIA
37º	66	ISABELA DE LIMA PINHEIRO	25/4/2006	8,05
38º	133	NICOLAS STEFAN	16/7/2005	8,05
39º	219	ANA LUIZA BUENO GUEDES	16/9/2006	8,00
40º	89	ELOISA STEFANI FRANÇA MASS	4/8/2005	8,00
41º	30	JOÃO VITOR DO PRADO RIBEIRO FROIS	5/1/2003	8,00
42º	53	PEDRO ROGERIO STEFFEN JUNIOR	29/10/2001	8,00
43º	143	KAUANE FERREIRA DOS SANTOS	19/10/2005	7,94
44º	32	YASMIN DE MELLO HACKER	17/7/2006	7,90
45º	192	ANA GRAZIELA ALVES DA SILVA	11/5/2006	7,90
46º	134	KAUANE TAQUES DONNER	13/3/2006	7,90
47º	84	VINÍCIUS SANTOS CALDAS	13/4/2005	7,90
48º	70	GABRIELA DE OLIVEIRA	5/7/2006	7,85

49º	111	WESLLEN HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA	22/5/2006	7,85
50º	194	IZABELLE POYER DE SIQUEIRA	22/2/2005	7,80
51º	168	AMANDA MACHADO PADILHA	23/9/2004	7,80
52º	73	ANA JULIA DIAS DE OLIVEIRA PINHELI	20/7/2002	7,80
53º	205	JEAN KAUE LEITE REIS	16/11/2005	7,75
54º	209	MARIA EDUARDA RIBEIRO BOZ	20/12/2006	7,70
55º	112	JÚLIA FRAGOSO	12/5/2005	7,70
56º	157	MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	28/12/2003	7,70

AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ - AFRODESCENDENTE E QUILOMBOLA - PSS				
CLASSIF.	ID	NOME	NASCIMENTO	MÉDIA
4º	123	LUIZ EDUARDO BAUMER DOS SANTOS	2/4/2004	7,25
5º	122	DOUGLAS ALBERTO BAUMER DOS SANTOS	20/12/2005	7,05

Palmas, Paraná, em 23 de julho de 2021.

Dr. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal

Cod366735

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2021

PROCESSO Nº: 69/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros comuns e temperados, espelhos, à medida que houver necessidade nas dependências das secretarias participantes, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 69/2021, Pregão Eletrônico nº 32/2021, cujo objeto acima mencionado, motivados pela necessidade de readequação dos itens do edital, visto que a secretaria Municipal de Educação após análise e novo levantamento de preços e orçamentos de valores cobrados no mercado através do memorando n° 769/2021 requisitou tal modificação na descrição/quantidade/valor dos itens a fim de deixá-lo compatível com a necessidade do setor e em consonância com os orçamentos, na data de 09/07/2021, e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado.

Fica retificado a descrição dos itens 06, 07, 19 e 20.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 22/07/2021, a mesma está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e Plataforma do Banco do Brasil, licitações-e;

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada:

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/07/2021; 04/08/2021

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 22/07/2021

Cod366776

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGENS PNEUS 12.5/80X18	VIPAL	L2	UND	12,00	805,00	9.660,00
1	2	RECAPAGENS PNEUS 1400X24	VIPAL	L2	UND	30,00	1.590,00	47.700,00
1	4	RECAPAGENS PNEUS 215/75R17.5	VIPAL	VM530	UND	40,00	450,00	18.000,00
1	5	RECAPAGENS PNEUS 205/75R17.5	VIPAL	VM530	UND	30,00	480,00	14.400,00
1	6	RECAPAGENS PNEUS 16.9X28	VIPAL	AT	UND	20,00	1.645,00	32.900,00
1	8	RECAPAGENS PNEUS 1000X20 BORR	VIPAL	VT50L	UND	80,00	575,00	46.000,00
1	9	RECAPAGENS PNEUS 750X16	VIPAL	LISO/BOR	UND	12,00	423,00	5.076,00
1	10	RECAPAGENS PNEUS 1100X22	VIPAL	VL10	UND	6,00	580,00	3.480,00
1	11	RECAPAGENS PNEUS 900X20 LISOS	VIPAL	VL10L	UND	10,00	529,00	5.290,00
1	13	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400; 17.5; 16.9	VIPAL		UND	100,00	492,00	49.200,00
TOTAL								231.706,00

RECAPADORA MARRECCAS LTDA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	RECAPAGENS PNEUS 17.5X25	BOREX		UND	20,00	1.980,00	39.600,00
TOTAL								39.600,00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	RECAPAGENS PNEUS 1000X20 LISOS	VIPAL		UND	40,00	580,00	23.200,00
1	12	RECAPAGENS PNEUS 900X20 BORR	VIPAL		UND	20,00	525,00	10.500,00
TOTAL								33.700,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$305.006,00 (Trezentos e Cinco Mil e Seis Reais).

Pranchita, 22 de julho de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod366679

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 21/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 05/2021, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

SAMUEL CANDIDO FRERES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PROFISSIONAL MÉDICO(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01 (um) profissional médico(a) para prestação de serviços médicos e hospitalares na Fundação Hospitalar da Fronteira de Pranchita/PR. O profissional médico deverá prestar 48 (quarenta e duas) horas semanais de serviços médicos, assim distribuídos: Plantões diurnos de segunda a sexta, sábados e domingos e feriados; sendo plantões de 12 (doze) horas ou de 6 (seis) horas conforme escala da Fundação Hospitalar da Fronteira. Realizar atendimento de consultas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em casos de emergência, na falta de profissionais ou folga do profissional do "Programa Mais Médicos". Realizar alimentação/atualização dos dados em prontuário manual e eletrônico, formulários de rotina (AIH's, DN, DO e/ou entre outros). Realização de visitas clínicas e Alta COVID – 19, nos dias que estiver no plantão, conforme determinado pelo planejamento da instituição. Atendimento aos pacientes em leitos intermediário e de alta complexidade (capacidade técnica para intubação e manejo dos pacientes).							
TOTAL								255.996,00	

1	1	PROFISSIONAL MÉDICO(A) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01 (um) profissional médico(a) para prestação de serviços médicos e hospitalares na Fundação Hospitalar da Fronteira de Pranchita/PR. O profissional médico deverá prestar 48 (quarenta e duas) horas semanais de serviços médicos, assim distribuídos: Plantões diurnos de segunda a sexta, sábados e domingos e feriados; sendo plantões de 12 (doze) horas ou de 6 (seis) horas conforme escala da Fundação Hospitalar da Fronteira. Realizar atendimento de consultas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em casos de emergência, na falta de profissionais ou folga do profissional do "Programa Mais Médicos". Realizar alimentação/atualização dos dados em prontuário manual e eletrônico, formulários de rotina (AIH's, DN, DO e/ou entre outros). Realização de visitas clínicas e Alta COVID – 19, nos dias que estiver no plantão, conforme determinado pelo planejamento da instituição. Atendimento aos pacientes em leitos intermediário e de alta complexidade (capacidade técnica para intubação e manejo dos pacientes).	SAMUEL CANDIDO FRERES	MES	12,00	21.333,00	255.996,00
TOTAL							255.996,00

Pranchita, 22 de julho de 2021.

ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

Cod366680

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 5.854, DE 21 DE JULHO DE 2021

Autoriza servidor municipal frequentar Estágio Curricular.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 880, de 01-07-2004, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Luis Fernando Simoca, RG nº 10.288.482-5-PR, ocupante efetivo do cargo de Motorista, para a frequência de Estágio Curricular do curso de Manutenção Industrial, mediante cômputo de horas em Banco de Horas para compensação futura, de acordo com o artigo 198 da Lei Municipal nº 880, de 01-07-2004.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 21 de julho de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito

PORTARIA Nº 5.855, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão e homologação de férias a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Claudir Bonfante	30	05.07.20 a 04.07.21	20.08.21 a 18.09.21
Gessi da Silva Camargo	30	02.07.19 a 01.07.20	09.08.21 a 07.09.21
Valdivino Dias Ferreira	30	02.12.19 a 01.12.20	01.08.21 a 30.08.21

Art. 2º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Edineia da Silva Ramos	20	23.06.19 a 22.02.20	05.07.21 a 24.07.21
Fernando Jose da Silva	30	02.10.19 a 01.10.20	19.07.21 a 17.08.21
Gesiane Malfessoni	10	01.02.20 a 31.01.21	10.07.21 a 19.07.21
Ivene Regina da Silva Duarte	30	08.08.20 a 07.08.21	04.01.21 a 02.02.21

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 21 de julho de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito

PORTARIA Nº 5.856, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de 07 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores ao Servidor Ademir Maciel Sutil, RG nº 6.926.979-6-PR, partir de 09/07/2021, em virtude do falecimento de seu irmão Valdecir Maciel Sutil.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 21 de julho de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito

Cod366706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria n.º 2137/2021

Designa como Chefe da Divisão de Programas, e dá outras providências.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora Sra. FABIANA DALPONTE, portadora do RG n.º 8.901.550-2 e CPF n.º 035.596.439-29, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, para responder pela Chefia da Divisão de Programas.
Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-4 a servidora mencionada no Artigo 62, Anexo 2, Símbolo FG-4, desta Lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de julho de 2021.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod366748

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 031/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICA MEDICA CALDERA S/C, SITUADO NA RUA ATANÁSIO PIRES, Nº 467, SALA 02, CENTRO, CEP 85660-000, SITUADA EM DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 21.017.127/0001-93, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. FORNECEDOR: CLINICA MEDICA CALDERA S/C. CNPJ Nº. 21.017.127/0001-93, com sede na RUA ATANASIO PIRES, 467 SALA 02-CEP: 85660-000-BAIRRO: TORRES CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), RECONHECIMENTO: 22/07/2021, por Ampélio Parzianello, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 22/07/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod366681

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO DE UTILITÁRIOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 04/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 21/07/2021.
Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod366690

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0134/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORA, MODO FAC-SIMILE, SCANNER, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PLACA DE REDE, ALIMENTADOR DE ORIGINAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PÁGINAS POR MINUTO, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO-SE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
BELINKI E SOUZA LTDA	01, 02, 03	74.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 14 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria n.º 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0134/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORA, MODO FAC-SIMILE, SCANNER, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PLACA DE REDE, ALIMENTADOR DE ORIGINAIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PÁGINAS POR MINUTO, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO-SE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
BELINKI E SOUZA LTDA	01, 02, 03	74.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 22 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod366738

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º139/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
161/2021	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	33.068.320/0001-32	32.680,00
162/2021	C E CARVALHO COMERCIAL EPP	24.864.422/0001-73	30.688,00
163/2021	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	76.345.370/0001-22	31.410,00
164/2021	Claromed Com. de Equipamentos Médicos	21.552.695/0001-94	11.200,00
165/2021	Hospitally Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda	20.990.381/0001-00	61.800,00
166/2021	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	24.384.602/0001-58	22.185,00
167/2021	Viver Equipamentos Médicos Ltda.-EPP	07.976.695/0001-90	8.580,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 22/07/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 82/2021 Processo inexigibilidade/N.º. 19/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº. 02.144.891/0001-85
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215-7º ANDAR BLOCO E CENTRO EMPRESARIAL DE SÃO PAULO/SP. INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 02.144.891/0001-85, PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE QUE ATENDE A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LICITAÇÕES E ORÇAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 8.359,51 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 20/07/2022
Prazo de vigência	até 20/07/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 21/07/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 83/2021 Processo inexigibilidade/N.º. 18/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SAO JORGE D' OESTE - PARANA-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LABORATÓRIO SILVESTRIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA- CNPJ nº. 29.032.261/0001-75
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUÍMICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021
Valor	R\$ 136.781,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 20/07/2022
Prazo de vigência	até 20/07/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 21/07/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 84/2021 Processo dispensa/Nº. 25/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA- CNPJ nº. 19.468.645/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO SITUADA NA RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 538 – EDIFÍCIO CORSO SALA 6 CENTRO – MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE–SC. DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 194.686.45/0001-81, PARA MINISTRAR PALESTRA PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, COM TEMA *ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor	R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)
Prazo de execução	3(Meses), até 21/10/2021
Prazo de vigência	até 21/10/2021
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 22/07/2021

Cod366739

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 85/2021 Pregão/Nº. 41/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	IRACI TEREZINHA BARVIERA & CIA LTDA- CNPJ nº. 02.954.138/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, DESTINADOS A LEVAR OS ACADÊMICOS NAS FACULDADES UTFPR E UNISEP EM DOIS VIZINHOS, UNIOESTE–UNIPAR E UNISEP EM FRANCISCO BELTRÃO, UTFPR-UNIDEP-MARTER DEI E SENAC EM PATO BRANCO, COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER A LEI 779/2017 E SOCILITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.
Valor	R\$ 81.016,00 (oitenta e um mil e dezesseis reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 21/07/2022
Prazo de vigência	até 21/07/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 22/07/2021

Cod366759

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PORTARIA Nº 165 DE 21 DE JULHO DE 2021

O Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Compor grupo técnico de trabalho, com o objetivo de realizar análise, estudo e relatório conclusivo da situação de ocupações urbanas situadas nas áreas de preservação permanente dos cursos d'água, na extensão urbana do Município de Vitorino em uma escala temporal adequada a esse tipo de estudo no ambiente urbano.

Art. 2º. O grupo técnico de trabalho será formado pelos seguintes servidores, sendo presidido pelo primeiro, que tem a incumbência de gerir, organizar e dar encaminhamento aos trabalhos:

I – Caroline Domingos Mezzalira, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente;

II – Alexandre Copoani, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura III;

III – Moises Dias Souza, Engenheiro Civil;

IV – Eduardo Ernesto Obrzut Neto, Assessor Jurídico;

V – Rosemar Marmitt, Gerente de Projetos;

VI – Luis da Rosa Trindade, Gerente de Saneamento Básico, Água, Esgoto e Coleta de Lixo.

Art. 3º. Fica autorizada a presente Comissão, a convocar audiências públicas e/ou reuniões com a sociedade civil organizada, com os moradores do entorno dos cursos d'água, assim como qualquer ação que entender necessária para o bom andamento dos trabalhos a que foram incumbidos.

Art. 4º. Fica fixado prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para conclusão de todos os trabalhos, com a elaboração do respectivo relatório conclusivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

MARCIANO
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2021.07.21 17:09:40
-03'00'

Cod366670

PORTARIA Nº 166/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Fernando Favero	Médico Veterinário I	2019/2020	12/08/2021 até 22/08/2021

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de Julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod366699

ARSS-PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 058/2021, de 29/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

OBJETO: a seleção de melhores propostas para a presente licitação tem como objetivo a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavanderia, processamento de roupas de saúde, para os setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS com sede no município de Francisco Beltrão-PR e CAPS AD III e Unidade de Acolhimento com sedes no município de Marmeireiro-PR, pelo período de 12 (doze) meses.

RESULTADO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA – POR LOTE	VALOR (RS)
01	LAV MED LAVANDERIA	15.000,00
02	LAVABEL LAVANDERIA LTDA	3.500,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)		

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2021.

Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira/ARSS

Cod366674

RESOLUÇÃO Nº. 67/2021 DATA: 20/07/2021

SÚMULA: Nomeação de Comissão Especial para análise de documentos com o objetivo de classificação de prestadores de serviço para atuar no programa QualiCIS junto a ARSS.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros para análise de documentos com o objetivo de classificação de prestadores de serviço para atuar no programa QualiCIS junto a ARSS, o que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
NATALIA DALLA COSTA BECKER	072.590.069-91	Presidente
ALCEU CARLOS FREISLEBEN	553.608.909-91	Vice Presidente
ANGELA DATSCH DA CUNHA	050.637.949-39	Membro

§1º A presidência da comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado.

§2º Na ausência e impedimento do titular da presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art. 2º- Essa resolução terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2021.

Publique-se.

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINÁ
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Presidente – ARSS.

Cod366675

RESOLUÇÃO Nº. 68/2021 DATA: 22/07/2021

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE, cujas realizações se darão nas dependências Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE, cujas realizações se darão nas dependências da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

S/CÓDIGO	TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE - TOC	R\$ 179,00
----------	-----------------------------------	------------

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2021.

Publique-se.

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINÁ
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Presidente – ARSS.

Cod366772

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020

INEXIGIBILIDADE 06/2020

O Senhor, Presidente da A Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o Memo. 028/2021 da Coordenação Geral da ARSS, com vistas a um serviço satisfatório e para melhor atender ao interesse da administração.

Considerando que qualquer processo de licitação como qualquer outro processo administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e revogação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando que houve equívoco no planejamento das empresas credenciadas em atender com fornecimento do equipamento médico, nas dependências da ARSS por falta de espaço físico.

RESOLVE:

REVOGAR o Chamamento Público 02/2020, Inexigibilidade 06/2020, em 22 de julho de 2021, e todos os seus termos, por interesse da administração, cujo o objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de exames especializados dentro da instituição com economicidade, praticidade, otimização e qualificação do atendimento, onde o prestador fornecerá o equipamento para a devida realização dos exames.**

Publique-se

Francisco Beltrão, 22 de julho de 2021.

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINÁ
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Presidente da ARSS

Cod366775